



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1621/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na Atenção Básica do Município e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

GESTOR(A) DE CONTRATO: ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº 045/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

FISCAL DE CONTRATO: CARLA FRANCIANE DA SILVA, PORTARIA Nº 045 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

EQUIPE DO PREGÃO:

PREGOEIRA DESIGNADA: MICHELE DE OLIVEIRA MARTINS

EQUIPE DE APOIO: LARISSA APARECIDA COSTA – SUZANA ANTUNES CEZAR – PORTARIA 001/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:00 horas do dia 01 de dezembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2025.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso “Sistema Silverlight”

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

O Município de Porto Amazonas torna público que no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, neste município, realizar licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 056/2023, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023, subsidiariamente naquilo que couber, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

participar do certame pelo endereço eletrônico: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para início da sessão pública.

O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br e www.bll.org.br.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro do Município de Porto Amazonas, denominado (a) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br);

1.3 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta, atentando também, para a data e o horário para início da disputa.

2 DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na Atenção Básica do Município e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, **ANEXO IX** deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo R\$ 443.475,1806 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos e seis milésimos), pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

3.2 Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, foi considerado o valor estimado por item e não o preço global estimado.

4 DOS ANEXOS: São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Modelo de Proposta de Preços, após fase de lances

ANEXO III: Documentos para Habilitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV: Modelo de Declaração de Habilitação

ANEXO V: Modelo de Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ANEXO VI: Modelos de Declaração de Idoneidade

ANEXO VII: Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de que Cumpre o Disposto no Inciso VI, Do Artigo 68, da Lei nº 14.133/21

ANEXO IX: Modelo de Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

ANEXO X: Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XI: Minuta de Contrato

ANEXO XII: Modelo do Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br

5 DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO

5.1 Esta Licitação destina-se às microempresas, empresas de pequeno porte conforme o disposto na Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014, e demais empresas interessadas conforme classificação dos itens, que estejam regularmente estabelecidas no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2 Esta Licitação possui itens destinados exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

5.2.1 **COTA EXCLUSIVA:** no valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014;

5.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1 É vedada a participação de empresa em forma de consórcio ou grupos de empresas;

5.4.2 Que não se enquadrem como ME e EPP

5.4.3 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.4.4 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

5.4.5 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.4.6 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.4.7 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

5.5.1 **Contrato Social ou documento equivalente e Certidão da Junta Comercial para comprovação de microempresário**, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, **em local próprio para documentos e não junto com a proposta**, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente;

5.5.2 **Termo de Adesão**, outorgando o operador da própria licitante ou corretora associada/interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo **(Anexo XI)**;

5.5.3 **Termo de Referência** com todas as especificações do fornecimento, objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO I**;

5.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante vencedor que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante no Regulamento Operacional, Anexo IV da Bolsa de Licitações e Leilões.

6 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1 As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear, por meio do instrumento de mandato, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado, diretamente ou em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br;

7.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

7.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação da credenciada ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

7.4 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.5 O credenciamento da proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8 DA PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação no Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, na forma do disposto no subitem 7.1 e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

8.2 Caberá a proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

8.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através da Bolsa de Licitações e Leilões no fone (41) 3042-9909 ou pelo e-mail contato@bll.org.br ou através do site www.bllcompras.org.br

9 DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão eletrônico - sistema de registro de preços, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

9.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo que a cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e preço;

9.3 Somente serão aceitos lances cujos preços forem inferiores ao último lance da proponente que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.4 Não serão aceitos 02 (*dois*) ou mais lances de mesmo preço, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

9.5 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mas o sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

9.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

9.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (*dez*) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos operadores representantes das participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

9.8 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que se inicia com a apresentação de lances sucessivos (fase aberta), com envio final de um lance fechado pelos detentores das melhores propostas da fase aberta (fase fechada).

9.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.17. Em relação a itens/grupos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e alterações.

9.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.19. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

9.23.1. Por empresas brasileiras;

9.23.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.23.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27. O pregoeiro solicitará ao(s) licitante(s) vencedor(es) que, no prazo de 03 (três) horas (podendo ser prorrogado por igual período por solicitação do licitante ou a critério do Pregoeiro ou Agente de Contratação ou Comissão de Contratação) anexe(m) a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação quando não inseridos na plataforma.

9.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento.

10 DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 O encaminhamento da proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

10.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio, o objeto, conforme a ficha técnica descritiva. A não inserção de arquivos ou informações contendo a especificação, neste campo, implicará na **desclassificação** da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

10.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**;

10.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11 DA PROPOSTA ESCRITA

11.1 **A empresa vencedora** deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **Anexo II**, com o preço oferecido após a etapa de lances, em 01 (uma) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal** citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e ainda, conter a Razão Social, CNPJ/MF, Inscrição Estadual e endereço completo, número de telefone e fax, no prazo estipulado no subitem **9.27 deste Edital**;

11.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:

- Especificação completa do serviço prestado**, com as informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- O preço, valor total e valores dos impostos que já deverão estar computados no preço dos serviços;
- A validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas virtuais;
- O prazo da prestação dos serviços;
- Data e assinatura do Representante Legal da proponente;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Outras informações que a proponente julgar necessárias.

11.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos, encargos, fretes e outras despesas incidentes para a sua perfeita entrega nos locais indicados pelo Município, não cabendo à vencedora reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não foi considerado;

11.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR VALOR POR ITEM**;

11.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

11.5 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Apresentarem preço superior ao máximo estipulado no Edital;
- b) Contenham mais de **04 (quatro)** casas decimais em seu preço;
- c) Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do ofertado;
- d) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

12 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR POR ITEM**, observado o prazo para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 Nos casos de empate:

12.3 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor preço;

12.4 Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

13.2 Os documentos de habilitação constam no **ANEXO III** do presente Edital.

14 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço licitacao@portoamazonas.pr.gov.br (conforme Lei 14.133/21).

15 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

▼15.1 Até três dias úteis antes da data fixada para a disputa, qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar o ato convocatório da Licitação, (conforme Lei 14.133/21).

15.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas (conforme Lei 14.133/21).

15.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, caso necessário, se houver alteração nas propostas.

15.4 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

15.5 Aos pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser anexadas cópias dos documentos que comprovem o nome da pessoa física que assina o petítório ou a representatividade da empresa (contrato social, estatuto, procuração, ou outro documento que comprove que a pessoa que assinou o pedido de impugnação é representante legal da empresa) sob pena desta não serem analisada por ausência de documento formal para o ato.

▼Obs: **SÓ SERÃO ANALISADAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÕES conforme os itens 15.1, 15.2 e 15.5.**

16 DOS RECURSOS

16.1 Declarado o vencedor, a pregoeira comunicará a data e horário da fase de manifestação de recursos, onde qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos dos autos e que são indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

17 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

17.1 O Sistema de Registro de Preços, rege-se pelas normas e procedimentos previstos pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21;

17.2 O prazo de validade do presente Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

17.3 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no pelo Decreto Municipal nº 056, de 28 de março de 2023.

17.4 A existência do preço registrado não obriga a Administração Municipal a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições;

17.5 O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Município para orientação da Administração;

17.6 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao Departamento Municipal de Administração convocar o fornecedor registrado para negociar o novo preço, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro originalmente registrado.

18 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais estabelecidas no Artigo 162 da Lei 14.133/21, no Artigo 7 da Lei 10.520/2002 e outras responsabilidades civil e criminal:

18.1.1 Multa de 1% (*um por cento*) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 15% (*quinze por cento*), quando então, poderá ser decretada a rescisão unilateral do Contrato, por culpa exclusiva da Contratada;

18.1.2 Multa de 10% (*dez por cento*) sobre o valor contratual, pelo descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital, exceto o prazo de entrega.

18.2 A proponente que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar documentação comprovadamente falsa exigida para a presente licitação, ou que ensejar o retardamento da execução do certame, ou que não mantiver a proposta, que falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, que se comportar de modo inidôneo, que fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Porto Amazonas, pelo infrator:

18.2.1 Suspensão temporária do direito de licitar e/ou contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (*cinco*) anos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

18.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sua punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

18.4 O atraso, para efeito de cálculo das multas supramencionadas, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo do fornecimento.

19 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1 No caso de Ata de Registro de Preços – SRP

19.1.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Porto Amazonas firmará a Ata de Registro de Preços específica com a(s) licitante(s) vencedora(s), visando o cumprimento do objeto licitado;

19.1.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo máximo de 05 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da convocação, via meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo não poderá ser prorrogado;

19.1.3 A recusa injustificada da convocada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, a sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital, podendo o Município convidar, sucessivamente por ordem de classificação, as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração da Ata de Registro de Preços.

19.2 No caso de Contrato ou Instrumento equivalente:

19.2.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

19.2.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (*cinco*) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Porto Amazonas;

19.2.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada a licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 16 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

19.2.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Porto Amazonas nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

19.2.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 105, da Lei nº 14.133/21, sempre através de Termo Aditivo.

20 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1 Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

20.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

20.3 O endereço para entrega será: Secretaria Municipal de Saúde, e será informado este local no momento do envio do empenho.

20.4. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

20.5. As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14131/21.

20.6. Empresas que estão em débito no fornecimento de produtos ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

20.7. Homologado o certame a vencedora será notificada por correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. b) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. c) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

20.8. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

20.9. O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 5.1/5.2/5.3, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

20.10. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; e) Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) fornecer /entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao uso; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos. r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

20.11. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido no Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

20.12. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

20.13. Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido. Não sendo permitido que a empresa ganhadora realize pedido de reequilíbrio antes de 60 (dias) decorridos da assinatura do contrato. Essa necessidade está demonstrada em vários pedidos de reequilíbrio realizados sem nem mesmo o município ter tido a necessidade de empenhar os produtos.

20.14. Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

21 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

21.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser acompanhada de certidões negativas de débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

21.3 A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao Contratante efetuar o depósito bancário do valor devido, bem como, **devidamente identificado com o número do Edital e da Ata de Registro de Preços**, objeto da presente licitação.

21.4 O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal.

22 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não serão reajustados;

22.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação, correrão à contado recurso da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.302.0037.2037 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO/ATIVIDADE–10.304.0038.2038 – Vigilância em Saúde

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.20.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.20.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.20.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.21.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.21.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.21.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.28.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.28.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.28.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.36.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.36.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.36.00
02000	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.39.63.00
02010	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.39.63.00
01839	09.001.10.304.0038.2038	00303	3.3.90.39.63.00
02070	09.001.10.301.0029.2029	00303	4.4.90.52.08.00
02092	09.001.10.301.0029.2029	00495	4.4.90.52.08.00

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, em Edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas cima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.1.1 Nesse caso, **a adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

24.2 Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 14.133/21 e suas alterações;

24.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 **Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;**

24.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregoão;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

24.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, verbal ou meio eletrônico licitacao@portoamazonas.pr.gov.br à Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná;

24.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

24.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

Porto Amazonas, 14 de novembro de 2025.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão requerente	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail	licitasaude@portoamazonas.pr.gov.br

1-Definição do objeto: Pregão Eletrônico, como registro de preços, objetivando a contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS E MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO E NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL do Departamento Municipal De Saúde de forma fracionada, itens desertos do pregão anterior.

1.1 Tabela com quantitativo estimado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTDD
1	271533	ABAIXADOR DE LINGUA COM SABOR É CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADO, COM SABOR E AROMA DE TUTTI-FRUTTI. SEM AÇÚCAR, BISFENOL A OU LÁTEX. COLORAÇÃO SORTIDA E DIMENSÕES 12,5X1,5CM.	PCT	10
2	479646	ADAPTADOR TRANSFERÊNCIA FLUIDO PONTA DUPLA DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. ENCAIXE PERFEITO EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO; PERMITE EXCELENTE FLUXO MESMO COM FRASCOS DE VIDRO; GRANDE DIÂMETRO INTERNO; PREVINE DE FERIMENTOS PROVOCADOS POR AGULHAS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	UN	30
3	439904	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	CX	200
4	439906	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	CX	200
5	269943	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	GAL ÃO 5L	30
6	269941-1	ALCOOL GEL 70% LÍQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	FRS	300
7	448246	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80	UN	30
8	448249	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80	UN	30
9	227068	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ: ALVEJANTE DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA A BASE DE CLORO ATIVO, EM SUA COMPOSIÇÃO ENCONTRAM SE AGENTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, DEVIDO A LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTENDO BRANQUEAMENTO UNIFORME, SEM QUE HAJA DANOS A FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS (TECIDOS). UTILIZADOS POR LAVANDERIAS HOSPITALARES APARA ALVEJAMENTOS DE ROUPAS HOSPITALARES.	PCT	12



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. AGENTE ALCANALIZANTES E SEQUESTRANTE. TEOR DE CLORO ATIVO DE 6,0 -8,0% APARÊNCIA: PÓ NA COR BRANCA ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO PH (1%): 10,0-11,5 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE; PRAZO DE VALIDADE DE 80% NA DATA DA ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.		
10	477283	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 2 MM MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	UN	100
11	477283	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA – ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 4,2 MM – MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	UN	100
12	SEM CODIGO	ASPIRADOR SECRECAO ELETRICO, MODELO: PORTATIL, CAPACIDADE: 1,2 L, VAZAO: 25L / MIN, VACUO: 50 A 500 MMHG, SISTEMA: DIAFRAGMA, TENSAO ALIMENTACAO: 100/240V, ACESSORIOS: MICRO FILTRO BACTERIANO, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL 12V DC	UN	2
13	291980	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	UN	3.000
14	481317	BASTONETES COM 75 UN	CX	10
15	380630	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	UN	5
16	615853	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PROPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL	UN	600
17	459034	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA 100% ALGODÃO 10MM C/ 50 METROS, É UM CADARÇO FINO, COM UMA TRAMA FLEXÍVEL E MACIA. ROLO MÍNIMO DE 10 METROS	RL	10
18	437323	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 13CM	UN	5
19	461424	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 15CM	UN	5
20	437301	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 30CM	UN	5
21	329972	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	UN	10
22	616835	COBERTOR FLANELADO É CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFLANELADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 300GR/M2. TECIDO FLANNEL, 100% POLIÉSTER, MEDIDA DE 1,50M X 2,20M. ANTI- ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	UN	20
23	616835	COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA – MEDIDA 140X220CM GRAMATURA 220GR/M2 100% MICROFIBRA 100% ANTI- ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO	UN	12



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS		
24	459555	COLCHA PIQUET LEVE BRANCA SOLTEIRO – 1,45 X 2,40M – HOSPITALAR. COR: BRANCA DIMENSÕES: 1,45 X 2,40M COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER GARANTIA (FABRICANTE): CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA CAMA EM TECIDO TRABALHADO COM LEVE DETALHE, DECORATIVA, FRESCA E RESISTENTE.COM PERSONALIZAÇÃO BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	UN	36
25	614720	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECÇÃO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA	UN	10
26	460850	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	UN	100
27	385775	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML	UN	12
28	SEM CODIGO	CURATIVO ALLEVYN	UN	30
29	358885	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO – PACOTE DE 1 KG	PCT	10
30	473431	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO Á BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIDECDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	GAL ÃO 5L	10
31	416420	DETERGENTE COMPLETO EM PÓ: DETERGENTE SUAVEMENTE PERFUMADO, E DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRA ENTRE AS FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REMOVENDO TODO TIPO DE SUJIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCANALIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA. PRODUTO APRESENTADO EM PÓ, COR BRANCO OU AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH: 11,5 -13,0 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE	PCT	20
32	269878	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. 0,5 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA FLORAL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA	FRS	10
33	461243	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1.000
34	610286	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL COMPATIVEL COM MARCA MINDRAY	UN	100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	609776	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGÜINEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UN	100
36	600428	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS	UN	4
37	SEM CODIGO	EXTENSOR DE GASTROSTOMIA	UN	30
38	479618	FILTRO HME/HMEF BACTERIOSTÁTICO C/TRAQUEIA PEDIÁTRICO/INFANTIL; EFICÁCIA DA MEMBRANA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIAS: 99,999%; VÍRUS: 99,999% (LAUDO EFETUADO COM VÍRUS DE APROXIMADAMENTE 22 NM); TUBERCULOSE: 99,999% COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E RESPIRADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 26ML E VOLUME TIDAL DE 90 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPAS; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 90 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; PESO: 19G; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H ₂ O @ VT 250ML (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999% (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H ₂ O A 15L/MIN: 120PA; DIMENSÕES: ALTURA 73MM; LARGURA 48MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO. RECOMENDAÇÕES USO PEDIÁTRICO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA. DISPOSITIVO DE USO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; TROCA: 24 HORAS	UN	20
39	487452	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	CX	3
40	487454	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10
41	487384	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	25
42	487420	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	CX	10
43	487380	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	CX	5
44	487378	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	CX	5
45	339565	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS E 100 APARELHOS EM COMODATO	CX	2.000
46	437156	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	GALÃO 5L	100
47	618286	LACRE COM NUMERADO 1000 LACRES MALOTE ESCADINHA 16,5CM PODENDO SER NAS CORES VERDE/AZUL/VERMELHO/AMARELO NUMERADO SEQUENCIAL, INICIANDO ALEATORIAMENTE SEM REPETIR! LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS	PCT	4



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		SÃO UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA DIVERSOS CENÁRIOS QUE EXIGEM CONTROLE E GARANTIA DE INVIOABILIDADE. É IMPORTANTE ESCOLHER LACRES DE QUALIDADE E COM NUMERAÇÃO ÚNICA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E RASTREABILIDADE ADEQUADAS. COMPRIMENTO: 16,5 CM. FORNECIMENTO: 1.000 UNIDADES EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS POR HOT STAMPING, COM 7 DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIANDO ALEATORIAMENTE. DIMENSÕES: -DIMENSÕES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM COMPRIMENTO. - COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5 CM (PARA CONTROLE NÚMEROS DE LACRE DE CARRINHOS E CAIXAS PLÁSTICAS)		
48	320106	LENÇOL DE BORRACHA 15X15 COM 26 UNIDADES	PCT	5
49	481794	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20- TAMANHO - 2,40X1M	PCT	100
50	SEM CODIGO	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/100	CX	300
51	443839	MANGUITO PNI 1 VIA EM SILICONE P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – OBESO ADULTO COM 41 – 51 CM	UN	2
52	486882	MÁSCARA N 95 CAIXA COM 10	CX	100
53	SEM CODIGO	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA PARA TRAQUEOSTOMIA	UN	300
54	422565	MONITOR DE SINAIS VITAIS - MONITOR CARDÍACO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA DE REFERÊNCIA CMOS DRAKE LEVI	UN	3
55	482506	PAPAGAIO DE PLASTICO CAPACIDADE 1000 ML	UN	5
56	438059	PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	UN	12
57	303276	PASTA UMECTANTE: DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, FACILITANDO A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE GLICÓLICO, SOLVENTE CÍTRICO, UMECTANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE, ÓLEO ESSENCIAL DE PINHO E ADITIVO E VEÍCULO, ESSÊNCIA E ÁGUA FINALIDADE DO USO PASTA UMECTANTE É UM DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO INICIAL, PRÉ-LAVAGEM DE TODO TIPO DE ROUPA, TAMBÉM UTILIZADO NA LAVAGEM DE TECIDOS FINOS, DELICADOS E SENSÍVEIS A PRODUTOS ALCALINOS. IDEAL PARA ROUPAS HOSPITALARES, HOTÉIS, MOTÉIS E INDÚSTRIA EM GERAL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.COM VALIDADE MÍNIMA PARA USO DE 12 MESES, APÓS ENTREGA EMBALAGENS BALDE/SACO DE 05 KG; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS COM ASPECTO PASTA LEVEMENTE AMARELADA, PH (TAL QUAL) 8,5 – 11,5; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA; DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE UNIDADE KG	UN	20
58	442190	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 A 17 CM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	UN	12
59	252895	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	UN	6



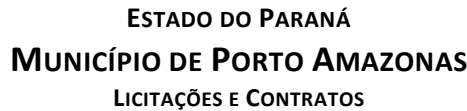
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	409320	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	UN	2
61	225101	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	PCT	5.000
62	398705	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	UN	5
63	398706	PVPI TOPICO 1000 ML	UN	5
64	475888	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	UN	60
65	475888	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	UN	40
66	478682	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR INFANTIL 1000ML PRODUZIDO EM PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL	UN	5
67	SEM CÓDIGO	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 8MM X 0,3MM	UN	2.000
68	SEM CÓDIGO	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 6MM X 0,25MM	UN	2.000
69	283987	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	UN	5.000
70	289966	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	UN	5.000
71	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UN	2.000
72	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UN	2.000
73	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UN	2.000
74	436012	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 18FR (30ML BALÃO) A Sonda Foley 3 vias é um dispositivo, composto de um tubo em látex siliconizado indicado para procedimentos urológicos variados, para curta e longa permanência em pacientes, para drenagem vesical de rotina, para drenagem pós cirúrgicos ou irrigação vesical para eliminação de coágulos de sangue.	UN	10
75	436018	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 20FR (30ML BALÃO) A Sonda Foley 3 vias é um dispositivo, composto de um tubo em látex siliconizado indicado para procedimentos urológicos variados, para curta e longa permanência em pacientes, para drenagem vesical de rotina, para drenagem pós cirúrgicos ou irrigação vesical para eliminação de coágulos de sangue.	UN	10
76	435905	SONDA NASOGÁSTRICA N 04 CURTA	UN	15
77	437216	SONDA NASOGÁSTRICA N 06 LONGA	UN	15



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

78	435906	SONDA NASOGÁSTRICA N 10 LONGA	UN	15
79	435307	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA	UN	15
80	435908	SONDA NASOGÁSTRICA N 14 LONGA	UN	20
81	435909	SONDA NASOGÁSTRICA N 16 LONGA	UN	60
82	435910	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA	UN	60
83	435911	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA	UN	60
84	435912	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA	UN	30
85	438396	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	UN	20
86	438395	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	UN	20
87	438409	SONDA URETRAL N° 08	UN	100
88	438412	SONDA URETRAL N° 10	UN	4.000
89	435976	SONDA URETRAL N°12	UN	3.000
90	431085	SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE (13 LITROS). ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTE	UN	15
91	452228	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES	PCT	24
92	337579	TALCO NEUTRO 1 KG	UN	3
93	298208	TERMÔMETRO AXILAR RÁPIDO; PONTA DE OURO (ANTI ALÉRGICA). MEDIÇÃO EM APENAS 9 SEGUNDOS.DESIGN EXCLUSIVO, COM CORPO EMBORRACHADO. SENSOR DE OURO, ANTI ALÉRGICO.PONTA FLEXÍVEL ALARME DE FEBRE. A PROVA D'ÁGUA.VISOR EXTRA GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SINAL ACÚSTICO AUTOMÁTICO MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VISOR DIGITAL CRISTAL LÍQUIDO; FAIXA DE MEDIÇÃO 32,0° C ~ 43,9° C; ESCALA 0,1° C; PRECISÃO +/- 0,1° C; DESLIGAMENTO BOTÃO DESLIGA OU APÓS 10 MIN. SEM UTILIZAÇÃO TEMPO DE VIDA DA BATERIAATÉ 200H DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; DIMENSÕES DO TERMÔMETRO COMP. 2,3 CM / LARG. 1 CM / ALT. 13 CM; PESO APROXIMADAMENTE 15G (INCLUINDO AS BATERIAS) CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO 10° C À 35° C - UMIDADE 30% À 75%; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO -25° C À 60° C - UMIDADE 10% À 83%; ALIMENTAÇÃOOLR41 (1,55V) JÁ INCLUSAS	UN	30
94	442299	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	UN	150
95	621194	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM	UN	30
96	621193	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.	UN	30
97	389770	VÁLVULA REGULADORA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0 A 15 LPM UTILIZADO COM: QUALQUER TAMANHO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO; ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 / CGA 540; CORPO EM LATÃO CROMADO; ATENDE TODAS AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA; POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA;	UN	30





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2. Tabela com valores, menor valor disponíveis nos sites:

Obs.: Algumas colunas desta tabela foram usadas para vários pregões, devido a muitas vezes termos encontrado somente um valor a ser aproveitado. Então para otimizar o espaço foi empregado desta forma. Os valores descritos em R\$:

BRASÍLIA DE MINAS

<https://brasiliademinas.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/EDITAL-AQUISICAO-DE-MATERIAL-MEDICO.pdf>

TRÊS BARRAS

<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/17400/02%20-%20Estudo%20T%C3%A9cnico%20Preliminar.pdf>

COLATINA

<https://painel.colatina.es.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Anexo-I-PE-n.-003.2025.pdf>

NOVA IBIÁ

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/32697583000148/compras/2025/15/arquivos/1>

PAIÇANDU

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/30372673000133/compras/2024/27/arquivos/1>

PARAIBA

<https://www.gov.br/compras/edital/153065-5-90037-2024>

IMBITUVA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/76175892000123/compras/2025/71/arquivos/1>

RIO GRANDE DO SUL

https://pregaobanrisul.com.br/editais/0033_2025/337784#

SANANDUVA

<https://www.sananduva.rs.gov.br/editais/13-05-25-082605-pe014-25-aquisidodemateriaishospitalareseodontolgicoscorrigido.pdf> (O ITEM 6 FOI DIVIDIDO O VALOR)

MAIRINQUE https://www.mairinque.sp.gov.br/editais/1_pe_019_2025_edital_13043601.pdf

SANTA CATARINA

https://s3cache.dom.sc.gov.br/atos/2025/03/1742586996_edital_materiais_medicos_republicadoassinado.pdf

SÃO MARCOS

https://pregaobanrisul.com.br/editais/0005_2025/330462#

LAGOA DOS TRÊS CANTOS

<https://lagoa3cantos.rs.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2025/05/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-MATERIAL-AMBULATORIAL-1.pdf>

RONDÔNIA

<https://diariooficialjp.com.br/pdf/2024-11-04.pdf>

CAPANEMA

<https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/15948/Termo%20de%20Refer%C3%Aancia%20-%20DEFINITIVO%20NOVO-%20Aquisi%C3%A7%C3%A3o%20Material%20Hospitalar.pdf>

ICÉM (FAZER VEZES 10 O ITEM LACRE)

<https://www.icem.sp.gov.br/DownloadServlet?id=r28vrio3scv7hjzf066q61shn13cxo0c>

MINAS GERAIS

https://www.cimag.org.br/gerenciamento/pages/Editais/0052025-e59d41d925ce102a898738c8bc29c27a_21_-_ata_rp_empr._orla.pdf

CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://www.tce.se.gov.br/ReportsViewPDF/ViewLicitacao.aspx?id=102812>

IRUPI

<https://www.irupi.es.gov.br/licitacoes/download/14b609f351eb6e747950b95ab0152ade/65379472424897234>

CAPÃO BONITO

<https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/PE-no-021-2025-SRP-Aquis.-Mats.-Enferm-IV-SMS.pdf> (O ITEM 6 FOI DIVIDIDO O VALOR)

TURIAÇU

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/63451363000163/compras/2025/13/arquivos/1>

TAPEJARA

https://www.tapejara.rs.gov.br/imagens/arquivos_publicacao/1749060693-Ata-de-Registro-de-PreAos-NA.pdf

RIO BONITO DO IGUAÇU

<https://riobonito.pr.gov.br/portal/uploads/1d366671b3530ae32d7f42bef8dc52ad.pdf>

RENASCENÇA

<https://renascenca.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Edital-011-2025-Material-de-limpeza-hospitalar.pdf>

BRASIL NOVO

<https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SMwYzMyEzX1IjNwAjMfN3cB9VLfVETJJVQC9IRfJ1Xt8VTUF0XvF2cIRWQf9WYjFGdpNWAs92UvQDO2ITNzQzL1ADMwETMvATMx8SNyAjM/S9ERBI0QOVkUFdEIPN4wHJ1kDDyTBB yTDO8hDHEVJNUSM90U>

CIPÓ

<https://cipo.ba.gov.br/wp-includes/ExternalApps/downloader.php?url=aHR0cDovL2RvZW0ub3JnLmJyL2JhL2NpcG8vYXJx dWI2b3MvZG93bmVYVWQvMGM3MWVlYmZhNWQ1ODhjZmZmNmQ2NDMzODdiZmZhY2MvRU RJVEFMIDAxMi0yMDI1LnBkZg%3D%3D>

ITAPORANGA

https://www.itaporanga.sp.gov.br/editais/edital_074_2025_09041603.pdf

PALMEIRA DAS MISSÕES

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88541354000194/compras/2025/159/arquivos/1>

TRÊS PONTAS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18245167000188/compras/2025/62/arquivos/4>

CABREÚVA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46634432000155/compras/2025/71/arquivos/1>

FRANCA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/47970769000104/compras/2025/87/arquivos/1>

JANDIRA

https://www.jandira.sp.gov.br/noticias/pdf_edital/edital-6-27012025-160106-2703008.pdf

MATO GROSSO DO SUL

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/aab1d168c18d4f87a595af40c7cf9905.pdf>

MACAÚBAS

https://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2025/PM_MACAUBAS_16_04_25_10.pdf

SOROCABA

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634044000174/2025/187>

DISTRITO FEDERAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://saude.df.gov.br/documents/37101/0/Edital+PE+90095.2024.pdf/09c5c900-9d45-cd19-e8ec-2d3be8915039?t=1716386088854>

SÃO CRISTÓVÃO

https://anexos.saocristovao.se.gov.br/storage/files/62/02_ata_ordinaria_publicada.pdf

NATAL

https://www2.natal.rn.gov.br/anexos/compras/anexo_num_3612.pdf

JOÃO MOLEVADE

<https://www.pmjm.mg.gov.br/licitacoes/0c1d63db441c81878e7ffd1c227d5d80.pdf>

PARÁ

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05054929000117/compras/2025/217/arquivos/1>

PETRÓPOLIS

https://web3.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/files/atas/24/03/85-2024-4.pdf

ALIANÇA

https://transparencia.alianca.pe.gov.br/uploads/5074/4/licitacao/2025/12/1746798631_editalmmh2025.pdf

https://transparencia.alianca.pe.gov.br/uploads/5074/4/licitacao/2025/11/1747927300_tr.pdf

PONTA GROSSA

<https://pncp.gov.br/app/editais/80257355000108/2025/148>

VERA CRUZ

<https://pncp.gov.br/app/editais/13891130000103/2025/56>

IBATI

<https://www.ibaiti.pr.gov.br/public/admin/globalarg/licitacao/arquivo/d64aee0ae5397bd30ee64cd2eec868cd.pdf>

PARANÁ

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/08597121000174/compras/2025/298/arquivos/1>

SÃO LUÍS

https://www.gov.br/ebserh-intensifica-assistencia-a-distancia-como-estrategia-de-combate-a-covid-19/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/pac_compras_hu_ufma_2025.pdf

TORRES

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/87876801000101/compras/2025/178/arquivos/1>

VARGINHA

<https://pncp.gov.br/app/editais/13985869000184/2024/13>

MORRINHOS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13716160000183/compras/2025/31/arquivos/1>

JUIZ DE FORA

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/2024/arquivos/Novo_Edital_PE048-24.pdf

SERRA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/27174093000127/compras/2025/113/arquivos/4>

ESPIRITO SANTO

<https://compras.es.gov.br/Media/sitecompras/Documentos/Atas%20SESA/3%20-%20ATAS%20REGISTRO%20DE%20PRE%20C3%87OS%20SESA%20-%20PARTE%20III/ATA%200372-2024%20-%20COLCHAO%20PARA%20CAMA%20HOSPITALAR%20-%20VENC.%2019.04.2025.pdf>

INHUMAS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07222467000125/compras/2025/46/arquivos/1>



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA DE MINAS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/18313817000185/compras/2025/61/arquivos/4>

GUAIRAÇÁ

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/76238443000187/compras/2025/108/arquivos/1>

MARMELEIRO

https://www.marmeleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/100524_1715369867-8%20-%20Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7os%20n%C2%BA%20070.2024%20-%20MULTI%20ACAO%20-%20PRODUTOS%20E%20EQUIPAMENTOS%20PARA%20LIMPEZA%20LTDA.pdf

MAUÁ

<https://dom.maua.sp.gov.br/public/docs/cea2a77a6b103c477add2a117ed226ca.pdf>

SERGIPE

https://www.ifs.edu.br/images/DELC/Editais_2025/Preg%C3%A3o_SRP_90009.2025_-_Materiais_Ambulatorial_e_odontologico/ARP158134_00903_2025_assinado_1.pdf

PATO BRANCO

<https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/05-RP-ACESSORIOS-EQUIPAMENTOS-E-MOBILIARIOS.pdf>

BOA VISTA

<https://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes/3537>

SANTA CRUZ DO ESCALVADO

<https://www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/Aviso-de-Pregao-Eletronico-no-020-2025.pdf>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA (MULTIPLICAR O VALOR POR 50)

<https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processfiles/dcdcd019fced4494ebcf60044df0dc12f.pdf>

NÃO-ME-TOQUE (MULTIPLICAR O VALOR POR 50)

<https://naometoque.rs.gov.br/wp-content/uploads/sites/22/2025/06/14-Edital-e-anexos-site.pdf#:~:text=aparelhos%20para%20todos%20os%20pacientes%20que%20j%C3%A1,prim%C3%A1ria%20e%20secund%C3%A1ria%2C%20de%20acordo%20com%20a>

NOVA ESPERANÇA

<https://www.novaesperanca.pr.gov.br/licitacoes/1e43f79e546c3528fb1753cf324b7338.pdf>

COARACI

<https://acessoainformacao.coaraci.ba.gov.br/wp-includes/ExternalApps/downloader.php?hurl=aHR0cDovL2RvZW0ub3JnLmJyL2JhL2NvYXJhY2kvYXJxdWl2b3MvZG93bmVvYWQvMWY4ZTI3NGMzNGY5YThkYjc0ZmM2YTY5MzllZjgyYTAwMwQ0NTEwN2VmMzcwZWZhYzhmY2E4NGYwOWYzNTc0MDAucGRm>

UIRAUNA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/08924078000104/compras/2025/33/arquivos/1>

JUMIRIM (FAZER VEZES 10 O ITEM)

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01612150000119/compras/2025/63/arquivos/1>

ARACRUZ(FAZER VEZES 10 O ITEM)

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/10429253000139/compras/2025/25/arquivos/5>

SANTA BARBARA DO MONTE VERDE (FAZER VEZES 10 O ITEM)

<https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Processo-102-Edital-Insumos-da-Saude.pdf>

<https://www.santabarbaradomonteverde.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Processo-82-Edital-Pregao-Eletronico-02.25-Odontologicos.pdf>

FLORIANÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/08935681000191/compras/2025/1/arquivos/1>
PIRACANJUBA
<https://piracanjuba.go.gov.br/wp-content/uploads/22012025-Ata-de-Registro-de-Precos-n-02-2025-Pregao-Eletronico-n-56-2024.pdf>
TERRA ROXA
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/75587204000170/compras/2023/129/arquivos/1>
ALTO JEQUITIBA
<https://www.altojequitiba.mg.gov.br/processos-licitatorios/download/file?fid=15.730>
SALVADOR
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/00394452000103/compras/2023/7035/arquivos/1>
ACARI
<https://www.acari.rn.gov.br/storage/content/noticias/licitacoes/1086/arquivos/licitacoes-20250415095905.pdf>
ATALAIA
<https://diario.atalaia.pr.gov.br/storage/diarios/2025/05/diario1699-signed.pdf>
SANTA HELENA
<https://pncp.gov.br/app/editais/06226583000150/2025/60>
JACIARA
<https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/2025/a7e6469c5f736489c53c63058b0e9983.pdf>
GUAPIMIRIM
<https://guapimirim.rj.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/PREGAO-ELETRONICO-No-25.25.pdf>
MIGUEL CALMON
<https://acessoinformacao.com.br/transparencia/arquivos/download/f19250ffd977f2578aa1a7054b57b8b345c3764e.pdf>
JARDIM OLINDA
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/76970383000192/compras/2025/59/arquivos/1>
SÃO MATEUS DO SUL (FAZER O ITEM VEZES 5)
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/76021450000122/compras/2024/26/arquivos/4>
CAXIAS
<https://caxias.agenciaplus.com.br/DOM/DOM20240226.pdf>
PASSOS
https://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/abrir_arquivo.aspx/Pregao_Eletronico_39_2025_ANEXO_III_TERMO_REFERENCIA?cdLocal=3&arquivo={AEC4CE4D-CDAE-EE5C-026E-EEC3EA0E5CD3}.pdf&cdLicitacaoArquivo=43652
MARECHAL CANDIDO RONDON
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/78680337000184/compras/2025/18/arquivos/1>
MONTE NEGRO
https://pregaobanrisul.com.br/editais/0074_2024/321332#
BAURU
https://www2.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_licitacoes/2024/8966/8966_Anexo_9.pdf
ÁLVARES FLORENCE
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46599817000129/compras/2025/11/arquivos/1>
CÂNDIDO GODÓI
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/87612842000182/compras/2025/88/arquivos/1>
HERVAL
<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/88080379000138/compras/2025/21/arquivos/1>
SÃO LUIS



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

<https://diariooficial.saoluis.ma.gov.br/documento/view/40681>

VISTA GAÚCHA

<https://www.vistagaucha->

[rs.com.br/site/licitacoes%20pregao%20eletronico/2025/Pregao%20Eletronico%2007-2025%20-%20Aquisicao%20de%20equipamentos%20com%20recursos%20do%20Fundo%20Municipal%20da%20Saude.pdf](https://www.vistagaucha-rs.com.br/site/licitacoes%20pregao%20eletronico/2025/Pregao%20Eletronico%2007-2025%20-%20Aquisicao%20de%20equipamentos%20com%20recursos%20do%20Fundo%20Municipal%20da%20Saude.pdf)

CASTELÂNDIA

<https://castelandia.go.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/EDITAL-PREGAO-ELETRONICO-004-FMS.pdf>

PRESIDENTE VENCESLAU

<https://site.presidentevenceslau.sp.gov.br/arquivo/baixar-publicacao?id=9314-25272>

BAHIA

<https://www.acessoinformacao.com.br/transparencia/arquivos/download/15b0a8d589e19112c9d27f2f3198b392f4419c80.pdf>

SÃO JOÃO D'ALIANÇA

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01313113000100/compras/2024/93/arquivos/1>

WENCESLAU BRAZ

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/76920800000192/compras/2025/2/arquivos/2>

JAGUARAIVA

https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/uploads/licitacoes/termo-de-homol_0512241733417006.pdf

RIVERSUL

<https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/46634416000162/compras/2024/46/arquivos/1>

UIRAÚNA

<https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/pb/prefeitura-municipal-de-uira%C3%BAAna-1597/PE-8-2025-2025-370495>

MERCEDES

https://www.mercedes.pr.gov.br/arquivos/contratos_anexos/2025/05/158_SUPERMED_COMERCIO_DE_PRODUTOS_MEDICOS_E_HOSPITALARES_LTDA.pdf

COMERCINHO

<https://pncp.gov.br/app/editais/18414615000120/2025/17>

ITEM	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇO	MENOR PREÇO	DIVERSOS SITES	DIVERSOS SITES	DIVERSOS SITES	DIVERSOS SITES	MÉDIA
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM SABOR	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	RIO GRANDE DO SUL R\$55,3000	SANTA CATARINA R\$28,2900	SÃO MARCOS R\$34,6000	LAGOA DOS TRÊS CANTOS R\$32,4100	R\$37,6500
2	ADAPTADOR TRANSFERÊNCIA FLUIDO PONTA DUPLA DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE	R\$1,9067	SEM COTAÇÃO	COLATINA R\$2,0700	PARAIBA R\$1,3000	NOVA IBIÁ R\$1,1400	SEM COTAÇÃO	R\$1,6042



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL. PRODUTO DE USO ÚNICO. ENCAIXE PERFEITO EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO; PERMITE EXCELENTE FLUXO MESMO COM FRASCOS DE VIDRO; GRANDE DIÂMETRO INTERNO; PREVINE DE FERIMENTOS PROVOCADOS POR AGULHAS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO							
3	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	NOVA IBIÁ R\$7,2500	IMBITUVA R\$11,0200	RONDÔNIA R\$40,0000	ICÉM R\$6,3300	R\$16,1500
4	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	NOVA IBIÁ R\$8,6000	IMBITUVA R\$12,7400	SANTA CATARINA R\$13,6500	ICÉM R\$6,3300	R\$10,3300



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UM							
5	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	R\$48,8805	R\$56,7600	MINAS GERAIS R\$30,4500	IRUPI R\$24,9700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$40,2651
6	ALCOOL GEL 70% LÍQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	CAPÃO BONITO R\$5,8850	SANANDUV A R\$7,2700	TAPEJARA R\$4,8600	RIO BONITO DO IGUAÇU R\$9,4450	R\$6,8650
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80	R\$14,4100	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$8,4300	PRIMEIRO DE MAIO R\$4,3300	ICÉM R\$21,3300	SEM COTAÇÃO	R\$12,1250
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80	R\$3,3200	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$12,3900	PAIÇANDU R\$13,0900	ICÉM R\$26,3300	SEM COTAÇÃO	R\$13,7825
9	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ: ALVEJANTE DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA A BASE DE CLORO ATIVO, EM SUA COMPOSIÇÃO ENCONTRAM SE AGENTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, DEVIDO A LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTENDO BRANQUEAMENTO UNIFORME, SEM QUE HAJA DANOS A FIBRAS SINTÉTICAS OU	R\$310,6850	SEM COTAÇÃO	RENASCENÇA R\$323,0100	CIPÓ R\$379,3100	BRASIL NOVO R\$490,4500	SEM COTAÇÃO	R\$375,8638



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	NATURAIS (TECIDOS). UTILIZADOS POR LAVANDERIAS HOSPITALARES APARA ALVEJAMENTOS DE ROUPAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. AGENTE ALCANALIZANTES E SEQUESTRANTE. TEOR DE CLORO ATIVO DE 6,0 -8,0% APARÊNCIA: PÓ NA COR BRANCA ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO PH (1%): 10,0-11,5 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE; PRAZO DE VALIDADE DE 80% NA DATA DA ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.							
10	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE	R\$13,7700	SEM COTAÇÃO	CABREÚVA R\$42,0000	FRNACA R\$17,6500	VOLTA REDONDA R\$13,7600	SEM COTAÇÃO	R\$21,7950



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 2 MM MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR							
11	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA – ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROÇÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 4,2 MM – MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	FRANCA R\$27,6200	PARÁ R\$26,0000	PETRÓPOLIS R\$10,9000	SEM COTAÇÃO	R\$21,5067
12	ASPIRADOR SECRECAO ELETRICO, MODELO: PORTATIL, CAPACIDADE: 1,2 L, VAZAO: 25L / MIN, VACUO: 50 A 500 MMHG, SISTEMA: DIAFRAGMA, TENSAO ALIMENTACAO: 100/240V, ACESSORIOS:	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	HERVAL R\$3.813,2300	SÃO LUÍS R\$2.385,0000	VISTA GAÚCHA R\$3.116,0000	CASTELÂNDIA R\$1.808,2500	R\$2.780,6200



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MICROFILTRO BACTERIANO, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL 1 2V DC							
13	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	R\$8,9600	R\$8,5600	IMBITUVA R\$5,5300	MAIRINQUE R\$9,9900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$8,2600
14	BASTONETES 75 UM	R\$4,5000	R\$5,5200	TRÊS BARRAS R\$4,9900	COLATINA R\$3,6900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$4,6750
15	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	R\$53,6000	SEM COTAÇÃO	PRIMEIRO DE MAIO R\$33,7800	RIO BONITO DO IGUAÇU R\$90,0500	TRÊS PONTAS R\$68,6100	SEM COTAÇÃO	R\$61,5100
16	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PRÓPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL	R\$23,9700	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$24,0600	IMBITUVA R\$16,7400	SANTA CATARINA R\$18,0300	SEM COTAÇÃO	R\$20,7000
17	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA 100% ALGODÃO 10MM C/ 50 METROS, É UM CADARÇO FINO, COM UMA TRAMA FLEXÍVEL E MACIA. ROLO MÍNIMO DE 10 METROS	R\$58,0000	SEM COTAÇÃO	IMBITUVA R\$22,4300	RONDÔNIA R\$44,7700	ICÉM R\$18,8300	SEM COTAÇÃO	R\$36,0075
18	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 13CM	R\$61,4950	SEM COTAÇÃO	PONTA GROSSA R\$87,1500	VERA CRUZ R\$145,9800	IBATI R\$52,9900	SEM COTAÇÃO	R\$86,9038
19	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 15CM	SEM COTAÇÃO	R\$119,2700	VERA CRUZ R\$177,6500	SÃO LUÍS R\$64,2100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$120,3767
20	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 30CM	R\$37,0000	SEM COTAÇÃO	VERA CRUZ R\$145,0400	PARANÁ R\$147,8300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$109,9567
21	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	R\$38,3500	SEM COTAÇÃO	IMBITUVA R\$39,1900	CAPANEMA R\$27,4200	VERA CRUZ R\$96,8900	SEM COTAÇÃO	R\$50,4625
22	COBERTOR FLANELADO É CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFLANELADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 300GR/M2. TECIDO FLANNEL, 100% POLIÉSTER,	R\$35,5000	SEM COTAÇÃO	TORRES R\$38,9000	TORRES R\$93,3300	TORRES R\$94,6300	SEM COTAÇÃO	R\$65,5900



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MEDIDA DE 1,50M X 2,20M. ANTI-ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS							
23	COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA – MEDIDA 140X220CM GRAMATURA 220GR/M2 100% MICROFIBRA 100% ANTI- ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	R\$66,0675	R\$76,5200	TORRES R\$40,8900	JUIZ DE FORA R\$83,3100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$66,6969
24	COLCHA PIQUET LEVE BRANCA SOLTEIRO – 1,45 X 2,40M – HOSPITALAR. COR: BRANCA DIMENSÕES: 1,45 X 2,40M COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER GARANTIA (FABRICANTE): CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA CAMA EM TECIDO	R\$66,4208	SEM COTAÇÃO	VARGINHA R\$109,7500	MORRINHOS R\$237,3700	JUIZ DE FORA R\$116,3200	SEM COTAÇÃO	R\$132,4652



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRABALHADO COM LEVE DETALHE, DECORATIVA, FRESCA E RESISTENTE.COM PERSONALIZAÇÃO BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS							
25	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENÇA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A	R\$378,66 00	R\$299,03 00	SERRA R\$380,4100	ESPÍRITO SANTO R\$245,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$325,7750



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA							
26	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	R\$3,3367	R\$4,0800	JANDIRA R\$7,9600	ALIANÇA R\$3,7100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$4,7717
27	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML	SEM COTAÇÃO	R\$23,3900	ALIANÇA R\$225,6200	ICÉM R\$239,3300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$162,7800
28	CURATIVO ALLEVYN	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	BAHIA R\$122,1500	PRESIDENTE VENCESLAU R\$115,00	SÃO JOÃO D'ALIANÇA R\$165,2930	SEM COTAÇÃO	R\$134,1476
29	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO – PACOTE DE 1 KG	R\$63,3233	SEM COTAÇÃO	CAPÃO BONITO R\$69,9900	INHUMAS R\$95,4900	PARA DE MINAS R\$134,0000	SEM COTAÇÃO	R\$90,7008
30	DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO À BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	R\$194,6250	R\$173,6700	RONDÔNIA R\$43,5000	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO R\$116,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$131,9488
31	DETERGENTE COMPLETO EM PÓ: DETERGENTE SUAVEMENTE PERFUMADO, E DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRA ENTRE AS FIBRAS NATURAIS E	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	RENASCENÇA R\$209,6700	CIPÓ R\$194,6600	GUAIRAÇÁ R\$228,3200	MARMELEIRO R\$58,0000	R\$172,6625



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SINTÉTICAS, REMOVENDO TODO TIPO DE SUJIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCANALIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA. PRODUTO APRESENTADO EM PÓ, COR BRANCO OU AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH: 11,5 -13,0 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE							
32	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. 0,5 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA FLORAL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA	R\$13,000 0	SEM COTAÇÃO	NOVA IBIÁ R\$29,3700	MAUÁ R\$4,8553	SERGIPE R\$10,0400	SEM COTAÇÃO	R\$14,3163
33	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$20,353 3	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$21,9700	PAIÇANDU R\$16,0300	IMBITUVA R\$11,5000	SEM COTAÇÃO	R\$17,4633
34	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	R\$29,633 3	R\$13,100 0	RONDÔNIA R\$32,2000	ICÉM R\$46,6700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$30,4008



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PARENTERAL COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY							
35	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	BRÁSILIA DE MINAS R\$3,7000	NOVA IBIÁ R\$4,6300	RIO GRANDE DO SUL R\$3,3800	RONDÔNIA R\$3,5000	R\$3,8025
36	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS	R\$623,5000	SEM COTAÇÃO	PATO BRANCO R\$501,3000	BOA VISTA R\$449,0000	SANTA CRUZ DO ESCALVADO R\$502,5000	SEM COTAÇÃO	R\$519,0750



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

37	EXTENSOR DE GASTROSTOMIA	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	WENCESLAU BRAZ R\$5,5200	JAGUARAIVA R\$5,9900	RIVERSUL R\$7,3500	SEM COTAÇÃO	R\$6,2866
38	FILTRO HME/HMEF BACTERIOSTÁTICO C/TRAQUEIA PEDIÁTRICO/INFANTIL; EFICÁCIA DA MEMBRANA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIAS: 99,999%; VÍRUS: 99,999% (LAUDO EFETUADO COM VÍRUS DE APROXIMADAMENTE 22 NM); TUBERCULOSE: 99,999% COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E RESPIRADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 26ML E VOLUME TIDAL DE 90 A 1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 90 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; PESO: 19G; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO	R\$14,0000	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$6,9200	IMBITUVA R\$7,2200	MAIRINQUE R\$17,0000	SEM COTAÇÃO	R\$11,2850



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 250ML (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999% (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 15L/MIN: 120PA; DIMENSÕES: ALTURA 73MM; LARGURA 48MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO. RECOMENDAÇÃO S USO PEDIÁTRICO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA. DISPOSITIVO DE USO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; TROCA: 24 HORAS							
39	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	IMBITUVA R\$129,6000	SANTA CATARINA R\$121,3400	RONDÔNIA R\$84,0000	CAPANEMA R\$118,8000	R\$113,4350
40	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA COM 24 ENVELOPES	SEM COTAÇÃO	R\$49,890 0	COLATINA R\$73,0000	NOVA IBIÁ R\$35,6000	IMBITUVA R\$31,9200	SEM COTAÇÃO	R\$47,6025
41	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA	SEM COTAÇÃO	R\$51,090 0	COLATINA R\$70,2200	PAIÇANDU R\$45,7300	IMBITUVA R\$31,9200	SEM COTAÇÃO	R\$49,7400



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COM 24 ENVELOPES							
42	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	SEM COTAÇÃ O	SEM COTAÇÃ O	IMBITUVA R\$31,9200	SANANDUV A R\$104,3600	SANTA CATARINA R\$55,2100	CAPANEMA R\$139,2000	R\$82,6725
43	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	SEM COTAÇÃ O	SEM COTAÇÃ O	IMBITUVA R\$52,3200	SANANDUV A R\$102,5400	SANTA CATARINA R\$55,2700	CAPANEMA R\$139,2000	R\$87,3325
44	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	SEM COTAÇÃ O	SEM COTAÇÃ O	IMBITUVA R\$52,0800	SANTA CATARINA R\$55,3600	ICÉM R\$84,3300	TAPEJARA R\$28,0000	R\$54,9425
45	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS E 100 APARELHOS EM COMODATO	SEM COTAÇÃ O	SEM COTAÇÃ O	ALIANÇA R\$37,2100	SÃO JOÃO DA BOA VISTA R\$41,7000	NÃO-ME- TOQUE R\$47,3900	NOVA ESPERANÇA R\$23,4000	R\$37,4250
46	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	R\$11,990 0	R\$12,340 0	MINAS GERAIS R\$5,0800	COARACI R\$15,6100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$11,2550
47	LACRE COM NUMERADO 1000 LACRES MALOTE ESCADINHA 16,5CM PODENDO SER NAS CORES VERDE/AZUL/VER MELHO/AMARELO NUMERADO SEQUENCIAL, INICIANDO ALEATORIAMENTE SEM REPETIR! LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS SÃO UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA DIVERSOS CENÁRIOS QUE EXIGEM CONTROLE E GARANTIA DE INVIOABILIDADE. É IMPORTANTE ESCOLHER LACRES DE QUALIDADE E COM NUMERAÇÃO ÚNICA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E RASTREABILIDADE ADEQUADAS.	SEM COTAÇÃ O	SEM COTAÇÃ O	JUMIRIM R\$270,0000	ARACRUZ R\$172,8000	ICÉM R\$976,7000	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE R\$409,8000	R\$457,3250



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	COMPRIMENTO: 16,5 CM. FORNECIMENTO: 1.000 UNIDADES EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS POR HOT STAMPING, COM 7 DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIANDO ALEATORIAMENTE. DIMENSÕES: - DIMENSÕES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM COMPRIMENTO. - COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5 CM (PARA CONTROLE NÚMEROS DE LACRE DE CARRINHOS E CAIXAS PLÁSTICAS)							
48	LENÇOL DE BORRACHA 15X15 COM 26 UNIDADES	SEM COTAÇÃO	R\$29,5600	FLORIANÓPOLIS R\$36,1700	PIRACANJUBA R\$25,0000	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE R\$44,4200	SEM COTAÇÃO	R\$33,7875
49	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	R\$24,1467	SEM COTAÇÃO	IMBITUVA R\$15,8000	SANTA CATARINA R\$31,4600	SÃO MARCOS R\$23,8000	SEM COTAÇÃO	R\$23,8017
50	Luva Plástica Descartável Estéril c/100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	ÁLVARES FLORENCE R\$33,0700	CÂNDIDO GODÓI R\$14,3400	ICÉM R\$38,6700	SEM COTAÇÃO	R\$28,6933
51	MANGUITO PNI 1 VIA EM SILICONE P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - OBESO ADULTO COM 41 - 51 CM	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	TERRA ROXA R\$200,0000	ALTO JEQUITIBA R\$187,5000	SALVADOR R\$153,0000	SEM COTAÇÃO	R\$180,1667
52	MÁSCARA N 95 CAIXA COM 10	R\$12,0500	R\$21,8000	BRASÍLIA DE MINAS R\$8,9000	SÃO MARCOS R\$15,1000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$14,4625



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

53	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA PARA TRAQUEOSTOMIA	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	UIRAÚNA R\$17,3300	MERCEDES R\$7,6800	COMERCINHO R\$19,2600	SEM COTAÇÃO	R\$14,7566
54	MONITOR DE SINAIS VITAIS	R\$9.437,6000	SEM COTAÇÃO	MONTE NEGRO R\$5.750,0000	BAURU R\$9.475,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$8.220,8666
55	PAPAGAIO DE PLASTICO CAPACIDADE 1000 ML	R\$8,9900	SEM COTAÇÃO	CAPETINGA R\$6,7300	ACARI R\$8,2200	ATALAIA R\$8,9200	SEM COTAÇÃO	R\$8,2150
56	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	R\$30,7200	SEM COTAÇÃO	RIO GRANDE DO SUL R\$53,9300	ICÉM R\$113,3300	RIO BONITO DO IGUAÇU R\$37,0000	SEM COTAÇÃO	R\$58,7450
57	PASTA UMECTANTE: DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, FACILITANDO A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE GLICÓLICO, SOLVENTE CÍTRICO, UMECTANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÓLEO ESSENCIAL DE PINHO E ADITIVO E VEÍCULO, ESSÊNCIA E ÁGUA FINALIDADE DO USO PASTA UMECTANTE É UM DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO INICIAL, PRÉ-LAVAGEM DE TODO TIPO DE ROUPA, TAMBÉM UTILIZADO NA LAVAGEM DE TECIDOS FINOS, DELICADOS E SENSÍVEIS A	R\$208,2333	SEM COTAÇÃO	SANTA HELENA R\$637,0300	JACIARA R\$346,0000	JEREMOBO R\$377,6900	SEM COTAÇÃO	R\$392,2383



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PRODUTOS ALCALINOS. IDEAL PARA ROUPAS HOSPITALARES, HOTÉIS, MOTÉIS E INDÚSTRIA EM GERAL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.COM VALIDADE MÍNIMA PARA USO DE 12 MESES, APÓS ENTREGA EMBALAGENS BALDE/SACO DE 05 KG; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS COM ASPECTO PASTA LEVEMENTE AMARELADA, PH (TAL QUAL) 8,5 – 11,5; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA; DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE UNIDADE KG							
58	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 A 17 CM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL	R\$104,3000	SEM COTAÇÃO	GUAPIMIRIM R\$48,0000	ALIANÇA R\$85,2000	MIGUEL CALMON R\$74,4200	SEM COTAÇÃO	R\$77,9800
59	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL	R\$134,1233	R\$92,1500	ALIANÇA R\$82,4600	GUAPIMIRIM R\$48,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$89,1833
60	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	R\$700,0000	SEM COTAÇÃO	SANTA CATARINA R\$850,0100	CAPANEMA R\$577,2400	ITAPORANGA R\$458,1400	SEM COTAÇÃO	R\$646,3475
61	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADA	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$0,1900	RONDÔNIA R\$0,4000	JANDIRA R\$0,8800	ALIANÇA R\$1,2600	R\$0,6825



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	S EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO." CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM							
62	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	R\$46,369 33	SEM COTAÇÃO	SANTA CATARINA R\$73,6700	PARA DE MINAS R\$75,3300	JARDIM OLINDA R\$114,7300	SEM COTAÇÃO	R\$77,5248
63	PVPI TOPICO 1000 ML	R\$54,288 3	SEM COTAÇÃO	SANTA CATARINA R\$76,9300	TRÊS PONTAS R\$64,9300	PARA DE MINAS R\$63,2700	SEM COTAÇÃO	R\$64,8546
64	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	SEM COTAÇÃO	R\$19,840 0	PASSOS R\$46,0000	MARECHAL CANDIDO RONDON R\$11,4400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$25,7600
65	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO	SEM COTAÇÃO	R\$19,840 0	PASSOS R\$46,0000	MARECHAL CANDIDO RONDON R\$11,4400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$25,7600



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO							
66	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR INFANTIL 1000ML PRODUZIDO EM PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL	R\$152,0000	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$226,6200	MAIRINQUE R\$422,7100	UIRAUNA R\$214,8600	SEM COTAÇÃO	R\$254,0475
67	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 8MM X 0,3MM	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SOROCABA R\$0,2700	DISTRITO FEDERAL R\$0,9600	NATAL R\$0,3200	JOÃO MONLEVADE R\$0,23000	R\$0,4450
68	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 6MM X 0,25MM	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	SOROCABA R\$0,3950	DISTRITO FEDERAL R\$0,2386	SÃO CRISTÓVÃO R\$0,3300	NATAL R\$0,65000	R\$0,4034
69	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	NOVA IBIÁ R\$7,8000	ICÉM R\$2,5000	IMBITUVA R\$7,9000	SEM COTAÇÃO	R\$6,0666
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	R\$16,3867	R\$14,4000	BRASÍLIA DE MINAS R\$8,6000	NOVA IBIÁ R\$5,3000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$11,1717
71	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	R\$16,8500	SEM COTAÇÃO	NOVA IBIÁ R\$6,8000	PAIÇANDU R\$8,7000	ICÉM R\$2,5000	SEM COTAÇÃO	R\$8,7125
72	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	R\$16,8000	R\$29,1600	BRASÍLIA DE MINAS R\$13,1000	NOVA IBIÁ R\$7,4000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$16,6150
73	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	R\$15,4367	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$12,5000	NOVA IBIÁ R\$6,8000	PAIÇANDU R\$9,2000	SEM COTAÇÃO	R\$10,9842
74	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 18FR (30ML BALÃO) A SONDA FOLEY 3 VIAS É UM DISPOSITIVO, COMPOSTO DE UM TUBO EM LÁTEX SILICONIZADO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS VARIADOS, PARA CURTA E LONGA PERMANÊNCIA EM PACIENTES, PARA DRENAGEM VESICAL DE ROTINA, PARA DRENAGEM PÓS CIRÚRGICOS OU	R\$3,3200	R\$3,3900	PAIÇANDU R\$4,1700	IMBITUVA R\$5,2900	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$4,0425



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	IRRIGAÇÃO VESICAL PARA ELIMINAÇÃO DE COAGULOS DE SANGUE.							
75	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 20FR (30ML BALÃO) A SONDA FOLEY 3 VIAS É UM DISPOSITIVO, COMPOSTO DE UM TUBO EM LÁTEX SILICONIZADO INDICADO PARA PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS VARIADOS, PARA CURTA E LONGA PERMANÊNCIA EM PACIENTES, PARA DRENAGEM VESICAL DE ROTINA, PARA DRENAGEM PÓS CIRÚRGICOS OU IRRIGAÇÃO VESICAL PARA ELIMINAÇÃO DE COAGULOS DE SANGUE.	R\$3,3200	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$4,1700	CAPANEMA R\$17,0000	MACAÚBAS R\$1,8900	SEM COTAÇÃO	R\$6,5950
76	SONDA NASOGASTRICA N 04 CURTA	R\$1,6033	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$0,8600	SANTA CATARINA R\$0,7100	JANDIRA R\$1,9900	SEM COTAÇÃO	R\$1,2908
77	SONDA NASOGASTRICA N 06 LONGA	R\$1,9133	R\$1,2600	PAIÇANDU R\$0,9700	IMBITUVA R\$0,9100	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,2633
78	SONDA NASOGÁSTRICA N 10 LONGA	R\$2,4167	R\$2,0600	PAIÇANDU R\$1,0100	IMBITUVA R\$0,9600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,6117
79	SONDA NASOGASTRICA N 12 LONGA	R\$1,6167	R\$1,3500	BRASÍLIA DE MINAS R\$1,5800	PAIÇANDU R\$1,0500	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,3992
80	SONDA NASOGÁSTRICA N 14 LONGA	R\$2,0500	R\$1,2200	BRASÍLIA DE MINAS R\$1,6600	PAIÇANDU R\$1,2400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,5425
81	SONDA NASOGÁSTRICA N 16 LONGA	R\$2,8767	R\$1,3000	BRASÍLIA DE MINAS R\$1,7300	PAIÇANDU R\$1,3000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,8017
82	SONDA NASOGASTRICA N 18 LONGA	R\$2,6350	R\$1,2800	BRASÍLIA DE MINAS R\$1,9400	PAIÇANDU R\$1,4400	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,8238
83	SONDA NASOGASTRICA N 20 LONGA	R\$3,0967	R\$1,3500	BRASÍLIA DE MINAS R\$2,0000	PAIÇANDU R\$1,4800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,9817
84	SONDA NASOGASTRICA N 22 LONGA	R\$3,0650	R\$1,2400	BRASÍLIA DE MINAS R\$1,9300	PAIÇANDU R\$1,6800	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,9788



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

85	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	R\$8,8567	R\$8,4400	NOVA IBIÁ R\$8,2900	ICÉM R\$28,0000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$13,3967
86	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	R\$11,0433	R\$8,5900	COLATINA R\$13,9700	NOVA IBIÁ R\$8,4600	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$10,5158
87	SONDA URETRAL N° 08	R\$1,4500	R\$1,1600	BRASÍLIA DE MINAS R\$0,8400	COLATINA R\$0,5700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$1,0050
88	SONDA URETRAL N° 10	R\$0,9950	R\$1,1700	BRASÍLIA DE MINAS R\$0,9000	COLATINA R\$0,5300	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$0,8988
89	SONDA URETRAL N°12	R\$1,0975	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$0,7500	COLATINA R\$0,5100	NOVA IBIÁ R\$1,2000	SEM COTAÇÃO	R\$0,8894
90	SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS). ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE	R\$38,4593	R\$24,4700	ITAPORANGA R\$26,1500	MATO GROSSO DO SUL R\$33,6000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$30,6698
91	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES	R\$19,7700	SEM COTAÇÃO	PAIÇANDU R\$6,4800	IMBITUVA R\$11,8800	ICÉM R\$33,3300	SEM COTAÇÃO	R\$17,8650
92	TALCO NEUTRO 1 KG	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	TRÊS PONTAS R\$31,8400	SÃO MATEUS DO SUL R\$68,4000	CAXIAS R\$23,8100	SEM COTAÇÃO	R\$41,3500
93	TERMÔMETRO AXILAR RÁPIDO; PONTA DE OURO (ANTI ALÉRGICA). MEDIÇÃO EM APENAS 9 SEGUNDOS.DESIGN EXCLUSIVO, COM CORPO EMBORRACHADO. SENSOR DE OURO, ANTI ALÉRGICO.PONTA FLEXÍVEL ALARME DE FEBRE. A PROVA D'ÁGUA.VISOR EXTRA GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SINAL ACÚSTICO AUTOMÁTICO MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO.DESLIGA	R\$9,3700	SEM COTAÇÃO	BRASÍLIA DE MINAS R\$10,2700	COLATINA R\$23,2100	PAIÇANDU R\$9,7700	SEM COTAÇÃO	R\$13,1550



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MENTO AUTOMÁTICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIDAÇÃO; VISOR DIGITAL CRISTAL LÍQUIDO; FAIXA DE MEDIDAÇÃO 32,0° C ~ 43,9° C; ESCALA 0,1° C; PRECISÃO +/- 0,1° C; DESLIGAMENTO BOTÃO DESLIGA OU APÓS 10 MIN. SEM UTILIZAÇÃO TEMPO DE VIDA DA BATERIA ATÉ 200H DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; DIMENSÕES DO TERMÔMETRO COMP. 2,3 CM / LARG. 1 CM / ALT. 13 CM; PESO APROXIMADAMENTE 15G (INCLUINDO AS BATERIAS) CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO 10° C À 35° C - UMIDADE 30% À 75%; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO -25° C À 60° C - UMIDADE 10% À 83%; ALIMENTAÇÃO LR4 1 (1,55V) JÁ INCLUSAS							
94	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	R\$1,9850	SEM COTAÇÃO	COLATINA R\$1,0200	IMBITUVA R\$1,0900	SANANDUV A R\$1,7000	SEM COTAÇÃO	R\$1,4488
95	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM	R\$37,1800	R\$38,5100	MINAS GERAIS R\$27,9000	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO R\$33,9700	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$34,3900



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

96	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.	R\$29,000 0	R\$33,550 0	MINAS GERAIS R\$14,9000	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO R\$14,9000	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$23,0875
97	VÁLVULA REGULADORA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0 A 15 LPM UTILIZADO COM: QUALQUER TAMANHO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO; ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 / CGA 540; CORPO EM LATÃO CROMADO; ATENDE TODAS AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA; POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA; FLUXOMETRO DE PRECISÃO NA REGULAGEM; COMPATÍVEL COM QUALQUER TAMANHO DE CILINDRO DE OXIGENIO CGA 540 / ABNT 218-1; CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGf/cm². PRÉ-CALIBRADO DE FÁBRICA COM PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGf/cm² POSSIBILITANDO O FLUXOMETRO ATINGE ATÉ 15 LPM; ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTETIZADO. - VÁLVULA DE SEGURANÇA. FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS NO FLUXÔMETRO;	R\$567,00 00	SEM COTAÇÃO	IMBITUVA R\$337,2900	RONDÔNIA R\$293,0000	CAPANEMA R\$399,0000	SEM COTAÇÃO	R\$399,0725



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1 OXIGÊNIO; CONEXÃO DE SAÍDA ROSCA DIREITA 9/16 UNF; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2.							
98	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100ML	R\$18,2150	R\$35,2400	IMBITUVA R\$8,3900	SANANDUV A R\$30,7200	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	R\$23,1413
99	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – 15X11CM, EM PAPEL ADESIVO AUTOCOLÁVEL (CONFORME MODELO ENDEMIAS)	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	TURIAÇU R\$8,1300	JB R\$1,0000	PALMEIRA DAS MISSÕES R\$2,3300	SEM COTAÇÃO	R\$3,8200
100	ADESIVO BRI-AEDES, TAMANHO DE UMA FOLHA A5 PAPEL ADESIVO AUTOCOLÁVEL (CONFORME MODELO ENDEMIAS)	SEM COTAÇÃO	SEM COTAÇÃO	TURIAÇU R\$8,1300	JB R\$1,2000	PALMEIRA DAS MISSÕES R\$2,3300	SEM COTAÇÃO	R\$3,8867

1.3. Estimativa de valores de contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN	QTDD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	271533	ABAIXADOR DE LINGUA COM SABOR É CONFECCIONADO COM PLÁSTICO ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADO, COM SABOR E AROMA DE TUTTI-FRUTTI. SEM AÇÚCAR, BISFENOL A OU LÁTEX. COLORAÇÃO SORTIDA E DIMENSÕES 12,5X1,5CM.	PCT	10	R\$ 37,6500	R\$ 376,5000
2	479646	ADAPTADOR TRANSFERÊNCIA FLUIDO PONTA DUPLA DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR. PEGA ERGONÔMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL.	UN	30	R\$ 1,6042	R\$ 48,1260



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		PRODUTO DE USO ÚNICO. ENCAIXE PERFEITO EM TAMPAS DE BORRACHA DE 6,3 MM OU FRASCOS/BOLSA PARA INFUSÃO; PERMITE EXCELENTE FLUXO MESMO COM FRASCOS DE VIDRO; GRANDE DIÂMETRO INTERNO; PREVINE DE FERIMENTOS PROVOCADOS POR AGULHAS. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO				
3	439904	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 30 G X 8 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	CX	200	R\$ 16,1500	R\$ 3.230,0000
4	439906	AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ CANETA APLICADORA, DIMENSÕES CERCA DE 8 X 0,38 MM, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UN	CX	200	R\$ 10,3300	R\$ 2.066,0000
5	269943	ALCOOL GEL 5L EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	GALÃO 5L	30	R\$ 40,2651	R\$ 1.207,9530
6	269941-1	ALCOOL GEL 70% LÍQUIDO ALMOTOLIA 250 ML EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	FRS	300	R\$ 6,8650	R\$ 2.059,5000
7	448246	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80	UN	30	R\$ 12,1250	R\$ 363,7500
8	448249	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80	UN	30	R\$ 13,7825	R\$ 413,4750
9	227068	ALVEJANTE CLORADO EM PÓ: ALVEJANTE DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES, POSSUI ALTO PODER GERMICIDA A BASE DE CLORO ATIVO, EM SUA COMPOSIÇÃO ENCONTRAM SE AGENTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, DEVIDO A LIBERAÇÃO GRADUAL E CONTROLADA DE CLORO EM SOLUÇÃO, OBTENDO BRANQUEAMENTO UNIFORME, SEM QUE HAJA DANOS A FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS (TECIDOS). UTILIZADOS POR LAVANDERIAS HOSPITALARES APARA ALVEJAMENTOS DE ROUPAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO. AGENTE ALCANALIZANTES E SEQUESTRANTE. TEOR DE CLORO ATIVO DE 6,0 -8,0% APARÊNCIA: PÓ NA COR BRANCA ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO PH (1%): 10,0-11,5 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE; PRAZO DE VALIDADE DE 80% NA DATA DA ENTREGA; REGISTRO NA ANVISA E FISPQ.	PCT	12	R\$ 375,8638	R\$ 4.510,3656
10	477283	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA - ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO;	UN	100	R\$ 21,7950	R\$ 2.179,5000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROSÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 2 MM MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR				
11	477283	ANEL MOLDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE OSTOMIA – ESTIRENO-ETILENO/BUTILENO; ETILENOPROPILENO; ETILENO-ACETATO DE VINILA; POLIPROPILENOGLICOL; ISOBUTILENO-BUTENO; CERA DE PARAFINA; ÓXIDO DE TITÂNIO; HIDROXIETILCELULOSE; GALACTOMANAN; CARBOXIMETILCELULOSE. DURABILIDADE: RESISTENTE À EROSÃO POR ATÉ 96 HORAS. – 4,2 MM – MARCA DE REFERÊNCIA COLOPLAST OU SUPERIOR	UN	100	R\$ 21,5067	R\$ 2.150,6700
12	SEM CODIGO	ASPIRADOR SECRECAO ELETRICO, MODELO: PORTATIL, CAPACIDADE: 1,2 L, VAZAO: 25L / MIN, VACUO: 50 A 500 MMHG, SISTEMA: DIAFRAGMA, TENSAO ALIMENTACAO: 100/240V, ACESSORIOS: MICROFILTRO BACTERIANO, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL 12V DC	UN	2	R\$2.780,6200	R\$5.561,2400
13	291980	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M	UN	3.000	R\$ 8,2600	R\$ 24.780,0000
14	481317	BASTONETES COM 75 UN	CX	10	R\$ 4,6750	R\$ 46,7500
15	380630	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	UN	5	R\$ 61,5100	R\$ 307,5500
16	615853	BOLSA DE OSTOMIA PARA COLONOSCOPIA E ILEOSTOMIA (PLCA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO FECHADA. OPACA, PROPRIA PARA USO DO ANEL MOLDAVEL	UN	600	R\$ 20,7000	R\$ 12.420,0000
17	459034	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA 100% ALGODÃO 10MM C/ 50 METROS, É UM CADARÇO FINO, COM UMA TRAMA FLEXÍVEL E MACIA. ROLO MÍNIMO DE 10 METROS	RL	10	R\$ 36,0075	R\$ 360,0750
18	437323	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 13CM	UN	5	R\$ 86,9038	R\$ 434,5190
19	461424	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FR 15CM	UN	5	R\$ 120,3767	R\$ 601,8835
20	437301	CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 30CM	UN	5	R\$ 109,9567	R\$ 549,7835
21	329972	CINTA DE FIXAÇÃO CT 725	UN	10	R\$ 50,4625	R\$ 504,6250
22	616835	COBERTOR FLANELADO É CONFECCIONADO EM TECIDO MICROFLANELADO 100% POLIÉSTER GRAMATURA DE 300GR/M2. TECIDO FLANNEL, 100% POLIÉSTER, MEDIDA DE 1,50M X 2,20M. ANTI- ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	UN	20	R\$ 65,5900	R\$ 1.311,8000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	616835	COBERTOR SOLTEIRO MICROFIBRA – MEDIDA 140X220CM GRAMATURA 220GR/M2 100% MICROFIBRA 100% ANTI- ALERGICO COR VERDE CLARO – BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	UN	12	R\$ 66,6969	R\$ 800,3628
24	459555	COLCHA PIQUET LEVE BRANCA SOLTEIRO – 1,45 X 2,40M – HOSPITALAR. COR: BRANCA DIMENSÕES: 1,45 X 2,40M COMPOSIÇÃO: 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER GARANTIA (FABRICANTE): CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA CAMA EM TECIDO TRABALHADO COM LEVE DETALHE, DECORATIVA, FRESCA E RESISTENTE.COM PERSONALIZAÇÃO BORDADOS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ABAIXO DO BRASAO DESCRITO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MENINO JESUS – MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS	UN	36	R\$ 132,4652	R\$ 4.768,7472
25	614720	COLCHAO P/ CAMA HOSPITALAR REVESTIDO EM CURVIM COR AZUL - - ESPECIFICACAO DO OBJETO: COLCHAO, USO HOSPITALAR, ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA 100% POLIURETANO, COM 03 CAMADAS: PRIMEIRA CAMADA COM DENSIDADE 21, SEGUNDA CAMADA DENSIDADE 22 E TERCEIRA CAMADA DENSIDADE 33, REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVAVEL, IMPERMEAVEL, RESISTENTE A USO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA DESINFECCAO, NA COR AZUL ROYAL, COM SELAGEM VULCANIZADA, FECHAMENTO EM ZIPER, PRESENCA DE DISPOSITIVO DE VENTILACAO NA LATERAL QUE IMPECA A CONTAMINACAO INTERNA. COLCHÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 14 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO EM CURVIM, SELAGEM HERMÉTICA	UN	10	R\$ 325,7750	R\$ 3.257,7500
26	460850	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200 ML	UN	100	R\$ 4,7717	R\$ 477,1700
27	385775	COMADRE AÇO INOX CAPACIDADE 2.500 ML	UN	12	R\$ 162,7800	R\$ 1.953,3600
28	SEM CODIGO	CURATIVO ALLEVYN	UN	30	R\$134,1476	R\$4.024,4280
29	358885	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO – PACOTE DE 1 KG	PCT	10	R\$ 90,7008	R\$ 907,0080
30	473431	DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO LIMPA E DESINFETA, SOLUÇÃO Á BASE DE MISTURA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO DE DIDEILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) COM 5 LITROS	GALÃO 5L	10	R\$ 131,9488	R\$ 1.319,4880
31	416420	DETERGENTE COMPLETO EM PÓ: DETERGENTE SUAVEMENTE PERFUMADO, E DE FÁCIL SOLUBILIDADE, PENETRA ENTRE AS FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REMOVENDO TODO TIPO	PCT	20	R\$ 172,6625	R\$ 3.453,2500



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DE SUJIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCANALIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA. PRODUTO APRESENTADO EM PÓ, COR BRANCO OU AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO, PH: 11,5 -13,0 EMBALAGENS/BARRICAS COM 05KG PRODUTO SANEANTE DEVE SER NOTIFICADO/REGISTRADO NA ANVISA DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE				
32	269878	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 100 ML. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. 0,5 G EXCIPIENTES: ÁLCOOL ETÍLICO, ESSÊNCIA FLORAL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA	FRS	10	R\$ 14,3163	R\$ 143,1630
33	461243	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1.000	R\$ 17,4633	R\$ 17.463,3000
34	610286	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY	UN	100	R\$ 30,4008	R\$ 3.040,0800
35	609776	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO E CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E HEMODERIVADOS; • CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO QUE A PRIMEIRA É DOTADA DE FILTRO, A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DO GOTEJAMENTO; • PONTA PERFURANTE QUE PERMITE CONEXÃO SEGURA AS BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS; • TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150 CM; • CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; • ENCAIXE LUER LOCK PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UN	100	R\$ 3,8025	R\$ 380,2500
36	600428	ESTADIÔMETRO VERTICAL, TOTALMENTE PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A RÉGUA EM MATERIAL DE ALUMÍNIO OU ABS LEVE, COM ESCALA MÉTRICA EM CENTÍMETRO E MILÍMETRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO 2 METROS; A BASE EM MATERIAL PLÁSTICO ABS	UN	4	R\$ 519,0750	R\$ 2.076,3000
37	SEM CODIGO	EXTENSOR DE GASTROSTOMIA	UN	30	R\$6,2866	R\$188,5980
38	479618	FILTRO HME/HMEF BACTERIOESTÁTICO C/TRAQUEIA PEDIÁTRICO/INFANTIL; EFICÁCIA DA MEMBRANA DE FILTRAÇÃO: BACTÉRIAS: 99,999%; VÍRUS: 99,999% (LAUDO EFETUADO COM VÍRUS DE APROXIMADAMENTE 22 NM); TUBERCULOSE: 99,999% COMPATÍVEL COM TODOS OS CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E RESPIRADORES MECÂNICOS; FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; BACTERIAL E VIRAL, ELETROSTÁTICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO; ESPAÇO MORTO (TRAQUEINHA) DE 26ML E VOLUME TIDAL DE 90 A	UN	20	R\$ 11,2850	R\$ 225,7000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		1500ML; ACESSO PARA MONITORAÇÃO CAPNÓGRAFO COM CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA; VOLUME CORRENTE (TIDAL): 90 - 1500 ML; CONEXÕES: 22M-15F / 22F-15M; PESO: 19G; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; MEIO FILTRANTE: CELULOSE E POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO; ESTRUTURA: POLIPROPILENO; SAÍDA DE UMIDADE: >31MG/ H2O @ VT 250ML (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: BACTERIAL 99,999%; VIRAL 99,999% (LAUDO DE VERIFICAÇÃO DISPONÍVEL MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO CLIENTE); RESISTÊNCIA AO FLUXO CM H2O A 15L/MIN: 120PA; DIMENSÕES: ALTURA 73MM; LARGURA 48MM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ATÓXICO. RECOMENDAÇÕES USO PEDIÁTRICO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO OU ANESTESIA, TRATAMENTO INTENSIVO OU CIRURGIA. DISPOSITIVO DE USO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; TROCA: 24 HORAS				
39	487452	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	CX	3	R\$ 113,4350	R\$ 340,3050
40	487454	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 47,6025	R\$ 476,0250
41	487384	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG CTI 3/8 CIRG TRG 3,0CM 45CM VALOR POR CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	25	R\$ 49,7400	R\$ 1.243,5000
42	487420	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 1,5CM C/24UN	CX	10	R\$ 82,6725	R\$ 826,7250
43	487380	FIO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 45CM COM 24 ENVELOPES	CX	5	R\$ 87,3325	R\$ 436,6625
44	487378	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	CX	5	R\$ 54,9425	R\$ 274,7125
45	339565	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR CAIXA COM 50 TIRAS E 100 APARELHOS EM COMODATO	CX	2.000	R\$ 37,4250	R\$ 74.850,0000
46	437156	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	GALÃO 5L	100	R\$ 11,2550	R\$ 1.125,5000
47	618286	LACRE COM NUMERADO 1000 LACRES MALOTE ESCADINHA 16,5CM PODENDO SER NAS CORES VERDE/AZUL/VERMELHO/AMARELO NUMERADO SEQUENCIAL, INICIANDO ALEATORIAMENTE SEM REPETIR! LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS SÃO UMA SOLUÇÃO PRÁTICA E EFICIENTE PARA DIVERSOS CENÁRIOS QUE EXIGEM CONTROLE E GARANTIA DE INVIOABILIDADE. É IMPORTANTE ESCOLHER LACRES DE QUALIDADE E COM NUMERAÇÃO ÚNICA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E RASTREABILIDADE ADEQUADAS. COMPRIMENTO: 16,5 CM. FORNECIMENTO: 1.000 UNIDADES EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS POR HOT STAMPING, COM 7 DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIANDO ALEATORIAMENTE.	PCT	4	R\$ 457,3250	R\$ 1.829,3000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DIMENSÕES: -DIMENSÕES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM COMPRIMENTO. - COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5 CM (PARA CONTROLE NÚMEROS DE LACRE DE CARRINHOS E CAIXAS PLÁSTICAS)				
48	320106	LENÇOL DE BORRACHA 15X15 COM 26 UNIDADES	PCT	5	R\$ 33,7875	R\$ 168,9375
49	481794	LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO VERDE/AZUL C/10 UNIDADES, GRAMATURA 20-TAMANHO - 2,40X1M	PCT	100	R\$ 23,8017	R\$ 2.380,1700
50	SEM CODIGO	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/100	CX	300	R\$28,6933	R\$8.607,9900
51	443839	MANGUITO PNI 1 VIA EM SILICONE P/ MONITOR MULTIPARAMÉTRICO – OBESO ADULTO COM 41 – 51 CM	UN	2	R\$ 180,1667	R\$ 360,3334
52	486882	MÁSCARA N 95 CAIXA COM 10	CX	100	R\$ 14,4625	R\$ 1.446,2500
53	SEM CODIGO	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA PARA TRAQUEOSTOMIA	UN	300	R\$14,7566	R\$4.426,9800
54	422565	MONITOR DE SINAIS VITAIS - MONITOR CARDÍACO HOSPITALAR - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA DE REFERÊNCIA CMOS DRAKE LEVI	UN	3	R\$ 8.220,8666	R\$24.662,5998
55	482506	PAPAGAIO DE PLASTICO CAPACIDADE 1000 ML	UN	5	R\$ 8,2150	R\$ 41,0750
56	438059	PAPEL PARA ECG (ELETROCARDIOGRAMA) DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). PRODUTO DE LONGA DURABILIDADE, FORNECE UM REGISTRO DE IMAGENS NÍTIDO.	UN	12	R\$ 58,7450	R\$ 704,9400
57	303276	PASTA UMECTANTE: DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, FACILITANDO A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE GLICÓLICO, SOLVENTE CÍTRICO, UMECTANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, ÓLEO ESSENCIAL DE PINHO E ADITIVO E VEÍCULO, ESSÊNCIA E ÁGUA FINALIDADE DO USO PASTA UMECTANTE É UM DETERGENTE PARA UMECTAÇÃO INICIAL, PRÉ-LAVAGEM DE TODO TIPO DE ROUPA, TAMBÉM UTILIZADO NA LAVAGEM DE TECIDOS FINOS, DELICADOS E SENSÍVEIS A PRODUTOS ALCALINOS. IDEAL PARA ROUPAS HOSPITALARES, HOTÉIS, MOTÉIS E INDÚSTRIA EM GERAL PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.COM VALIDADE MÍNIMA PARA USO DE 12 MESES, APÓS ENTREGA EMBALAGENS BALDE/SACO DE 05 KG; CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS COM ASPECTO PASTA LEVEMENTE AMARELADA, PH (TAL QUAL) 8,5 – 11,5; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA; DISPONIBILIZAR FICHA TÉCNICA A CADA ENTREGA	UN	20	R\$ 392,2383	R\$ 7.844,7660



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		DO PRODUTO E TODA VEZ QUE HOUVER ALTERAÇÕES DO SANEANTE UNIDADE KG				
58	442190	PINÇA PERFURADORAS TIPO AINSWORTH 15 A 17 CM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UN	12	R\$ 77,9800	R\$ 935,7600
59	252895	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UN	6	R\$ 89,1833	R\$ 535,0998
60	409320	PRANCHA EM COMPENSADO NAVAL PARA RESGATE SEM CINTO	UN	2	R\$ 646,3475	R\$ 1.292,6950
61	225101	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, SÃO CONFECCIONADAS EM TYVEK, SENDO DESCRITO OS SEGUINTE DADOS "PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, NOME, NOME DA MAE, DATA DE NASCIMENTO DATA DE ADMISSÃO. " CONTENDO TAMBÉM BRASÃO DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO DO SUS E NUMERAÇÃO DE 01 A 15000.TAMANHO 25X2 CM	PCT	5.000	R\$ 0,6825	R\$ 3.412,5000
62	398705	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	UN	5	R\$ 77,5248	R\$ 387,6240
63	398706	PVPI TOPICO 1000 ML	UN	5	R\$ 64,8546	R\$ 324,2730
64	475888	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA ALCOOL GEL 70, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM DISPENSER INDICADO PELO DEPARTAMENTO	UN	60	R\$ 25,7600	R\$ 1.545,6000
65	475888	RESERVATÓRIO (VAZIO) PARA SABONETE LÍQUIDO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE VOLUME DE 800ML, APLICAÇÃO SABONETEIRA DE PAREDE, ALTURA 11CM X COMPRIMENTO 10CM X LARGURA 10 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: COMPATÍVEL COM SABONETEIRA INDICADO PELO DEPARTAMENTO	UN	40	R\$ 25,7600	R\$ 1.030,4000
66	478682	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR INFANTIL 1000ML PRODUZIDO EM PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL	UN	5	R\$ 254,0475	R\$ 1.270,2375
67	SEM CÓDIGO	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 8MM X 0,3MM	UN	2.000	R\$ 0,4450	R\$ 890,0000
68	SEM CÓDIGO	SERINGA PARA INSULINA 50UI COM AGULHA 6MM X 0,25MM	UN	2.000	R\$ 0,4034	R\$ 806,8000
69	283987	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 04	UN	5.000	R\$6,0666	R\$30.333,0000
70	289966	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06	UN	5.000	R\$ 11,1717	R\$ 55.858,5000
71	279765	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10	UN	2.000	R\$ 8,7125	R\$ 17.425,0000



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	279764	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	UN	2.000	R\$ 12,4300	R\$ 24.860,0000
73	279761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	UN	2.000	R\$ 10,9842	R\$ 21.968,4000
74	436012	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 18FR (30ML BALÃO) A Sonda Foley 3 vias é um dispositivo, composto de um tubo em látex siliconizado indicado para procedimentos urológicos variados, para curta e longa permanência em pacientes, para drenagem vesical de rotina, para drenagem pós cirúrgicos ou irrigação vesical para eliminação de coágulos de sangue.	UN	10	R\$ 4,0425	R\$ 40,4250
75	436018	SONDA FOLEY LATEX 3 VIAS 20FR (30ML BALÃO) A Sonda Foley 3 vias é um dispositivo, composto de um tubo em látex siliconizado indicado para procedimentos urológicos variados, para curta e longa permanência em pacientes, para drenagem vesical de rotina, para drenagem pós cirúrgicos ou irrigação vesical para eliminação de coágulos de sangue.	UN	10	R\$ 6,5950	R\$ 65,9500
76	435905	SONDA NASOGÁSTRICA N 04 CURTA	UN	15	R\$ 1,2908	R\$ 19,3620
77	437216	SONDA NASOGÁSTRICA N 06 LONGA	UN	15	R\$ 1,2633	R\$ 18,9495
78	435906	SONDA NASOGÁSTRICA N 10 LONGA	UN	15	R\$ 1,6117	R\$ 24,1755
79	435307	SONDA NASOGÁSTRICA N 12 LONGA	UN	15	R\$ 1,3992	R\$ 20,9880
80	435908	SONDA NASOGÁSTRICA N 14 LONGA	UN	20	R\$ 1,5425	R\$ 30,8500
81	435909	SONDA NASOGÁSTRICA N 16 LONGA	UN	60	R\$ 1,8017	R\$ 108,1020
82	435910	SONDA NASOGÁSTRICA N 18 LONGA	UN	60	R\$ 1,8238	R\$ 109,4280
83	435911	SONDA NASOGÁSTRICA N 20 LONGA	UN	60	R\$ 1,9817	R\$ 118,9020
84	435912	SONDA NASOGÁSTRICA N 22 LONGA	UN	30	R\$ 1,9788	R\$ 59,3640
85	438396	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 10	UN	20	R\$ 13,3967	R\$ 267,9340
86	438395	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12	UN	20	R\$ 10,5158	R\$ 210,3160
87	438409	SONDA URETRAL N° 08	UN	100	R\$ 1,0050	R\$ 100,5000
88	438412	SONDA URETRAL N° 10	UN	4.000	R\$ 0,8988	R\$ 3.595,2000
89	435976	SONDA URETRAL N°12	UN	3.000	R\$ 0,8894	R\$ 2.668,2000
90	431085	SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE (13 LITROS). ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE	UN	15	R\$ 30,6698	R\$ 460,0470



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

91	452228	TALA METÁLICA PARA DEDO 12 X 25MM COM 12 UNIDADES	PCT	24	R\$ 17,8650	R\$ 428,7600
92	337579	TALCO NEUTRO 1 KG	UN	3	R\$ 41,3500	R\$ 124,0500
93	298208	TERMÔMETRO AXILAR RÁPIDO; PONTA DE OURO (ANTI ALÉRGICA). MEDIÇÃO EM APENAS 9 SEGUNDOS.DESIGN EXCLUSIVO, COM CORPO EMBORRACHADO. SENSOR DE OURO, ANTI ALÉRGICO.PONTA FLEXÍVEL ALARME DE FEBRE. A PROVA D'ÁGUA.VISOR EXTRA GRANDE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SINAL ACÚSTICO AUTOMÁTICO MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO.DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VISOR DIGITAL CRISTAL LÍQUIDO; FAIXA DE MEDIÇÃO 32,0° C ~ 43,9° C; ESCALA 0,1° C; PRECISÃO +/- 0,1° C; DESLIGAMENTO BOTÃO DESLIGA OU APÓS 10 MIN. SEM UTILIZAÇÃO TEMPO DE VIDA DA BATERIAATÉ 200H DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; DIMENSÕES DO TERMÔMETRO COMP. 2,3 CM / LARG. 1 CM / ALT. 13 CM; PESO APROXIMADAMENTE 15G (INCLUINDO AS BATERIAS) CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO 10° C À 35° C - UMIDADE 30% À 75%; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO -25° C À 60° C - UMIDADE 10% À 83%; ALIMENTAÇÃOOLR41 (1,55V) JÁ INCLUSAS	UN	30	R\$ 13,1550	R\$ 394,6500
94	442299	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE, DOSAGEM, BETA HCG CROMATOGRÁFICO	UN	150	R\$ 1,4488	R\$ 217,3200
95	621194	TOALHA DE BANHO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 140 X 80 CM	UN	30	R\$ 34,3900	R\$ 1.031,7000
96	621193	TOALHA DE ROSTO, NA COR BRANCA, GROSSA E FELPUDA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDIDA MINIMA 40 X 80 CM.	UN	30	R\$ 23,0875	R\$ 692,6250
97	389770	VÁLVULA REGULADORA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO MEDICINAL 0 A 15 LPM UTILIZADO COM: QUALQUER TAMANHO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO; ROSCA PADRÃO ABNT 218-1 / CGA 540; CORPO EM LATÃO CROMADO; ATENDE TODAS AS NORMAS DE FABRICAÇÃO E SEGURANÇA; POSSUI VALVULA DE SEGURANÇA; FLUXOMETRO DE PRECISÃO NA REGULAGEM; COMPATÍVEL COM QUALQUER TAMANHO DE CILINDRO DE OXIGENIO CGA 540 / ABNT 218-1; CARACTERISTICAS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO: MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2. PRÉ-CALIBRADO DE FÁBRICA COM PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 POSSIBILITANDO O FLUXOMETRO ATINGE ATÉ 15 LPM; ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTETIZADO. - VÁLVULA DE SEGURANÇA. FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS NO FLUXÔMETRO; CORPO EM LATÃO CROMADO; CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO; SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3KGF/CM; CONEXÃO DE ENTRADA ABNT 218-1	UN	30	R\$ 399,0725	R\$ 11.972,1750



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

		OXIGÊNIO; CONEXÃO DE SAÍDA ROSCA DIREITA 9/16 UNF; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2.				
98	431301	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100ML	UN	20	R\$ 23,1413	R\$ 462,8260
99	SEM CÓDIGO	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – 15X11CM, EM PAPEL ADESIVO AUTOCOLÁVEL (CONFORME MODELO ENDEMIAS)	UN	3.000	R\$ 3,8200	R\$ 11.460,0000
100	SEM CÓDIGO	ADESIVO BRI-AEDES, TAMANHO DE UMA FOLHA A5 PAPEL ADESIVO AUTOCOLÁVEL (CONFORME MODELO ENDEMIAS)	UN	1.000	R\$ 3,8867	R\$ 3.886,7000
Valor global						R\$ 443.475,1806

1.4. Classificação do objeto: Bens de serviço

1.5. Subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

1.6. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: Não se aplica

1.7. Valor total: Conforme necessidades do Departamento Municipal de Saúde para aquisição dos serviços citados estimou-se o Valor Global: R\$ 443.475,1806 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e mil e oitocentos e seis centésimos de milésimos de reais). Os valores poderão ser pagos parcialmente com a fonte 495 (custeio) e com a fonte 303. A implicação na definição de valores da fonte 495 com um valor fixo fica no fato de não conseguirmos mensurar essa informação devido a serem recursos do estado e isso pode ser variável.

2- Justificativa:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.1. Será realizado um novo pregão eletrônico para os itens que ficaram desertos ou foram considerados fracassados no processo anterior. Além disso, identificamos a necessidade de incluir itens adicionais que serão utilizados nas unidades de saúde do município, com o objetivo de aprimorar o atendimento à população.

2.2. Considerando que várias ações de saúde pública estão programadas para este ano de 2025, sendo necessária esta aquisição para nos auxiliarmos nestas ações, pois foram definidas pelo Programa Previnde Brasil em 2019 através da PORTARIA GM/MS Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, que altera a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previnde Brasil, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:

A) Ações referentes a 2025: I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação; II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; IV - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS; V - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada; VI - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; e VII - proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. b) Ações referentes a 2025: I – Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde; II – Ações no cuidado puerperal; III - Ações de puericultura (crianças até 12 meses); IV – Ações relacionadas ao HIV; V – Ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose; VI – Ações odontológicas; VII – Ações relacionadas às hepatites; VIII – Ações em saúde mental; IX – Ações relacionadas ao câncer de mama; e X – Indicadores Globais de avaliação da qualidade assistencial; c) O conjunto de indicadores do pagamento por desempenho a ser observado na atuação das ESB será composto por sete indicadores estratégicos e cinco ampliados, da seguinte forma: I- Indicadores estratégicos: II - Cobertura de primeira consulta odontológica programada; III- Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programadas; IV - Proporção de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados; V - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de gestantes; VI - Proporção de pessoas beneficiadas em ação coletiva de escovação dental supervisionada em relação ao total de pessoas cadastradas na ESB; VII - Proporção de crianças beneficiárias do Bolsa Família com atendimento odontológico realizado na APS em relação ao total de crianças beneficiárias do Bolsa Família; e VIII - Proporção de atendimentos individuais pela ESB em relação ao total de atendimentos odontológicos.

IX - Proporção de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais; X- Proporção de tratamentos restauradores atraumáticos - ART em relação ao total de tratamentos restauradores; XI - Proporção de atendimentos domiciliares realizados pela ESB em relação ao total de atendimentos odontológicos individuais; XII - Proporção de agendamentos pela ESB em até 72 (setenta e duas) horas; e XIII - Satisfação da pessoa atendida pela ESB.

2.3. Nossa solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de itens destinados a atender as necessidades dos indivíduos que passam por atendimento nas unidades: Unidade Básica de Saúde Drº Roberto Osório Saraiva de Almeida, Unidade Básica Leonaldo Gomes da Costa, Pronto Atendimento Menino Jesus e usuários residentes do município que utilizam a rede SUS fora da cidade de Porto Amazonas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.4. Nosso município busca como propósito maior garantir à população o acesso equânime a vários serviços essenciais e complementares de qualidade, em todos os níveis de atenção à saúde, cuidando de promover o seu uso racional e a humanização do atendimento prestado aos seus usuários.

2.5. Esta aquisição de produtos listados e elencados, serão para atender a demanda dos usuários do município oriundos da Unidade Básica de Saúde Drº Roberto Osório Saraiva de Almeida, Unidade Básica Leonaldo Gomes da Costa, Pronto Atendimento Menino Jesus e usuários que utilizam a rede SUS fora da cidade de Porto Amazonas e ao retornarem para o município fazem uso de alguns destes produtos ao necessitarem de atendimento nas unidades ou a nível domiciliar.

2.6. Torna-se imperativo a compra para o fornecimento gratuito a população, pois, a maioria da população do município é totalmente dependente do Sistema Único de Saúde (SUS) para receber atendimento em saúde.

2.7. Desde este processo e no anterior, é importante destacar a diferença entre os itens de sondas uretrais, sondas traqueais e luvas estéreis. Nos processos anteriores, e mesmo em anos passados, o uso desses itens era bastante limitado, sendo necessária apenas uma pequena quantidade para atendimentos eventuais no pronto atendimento municipal. No entanto, mais recentemente, houve um aumento significativo na demanda, com a ocorrência de vários pacientes que passaram a necessitar desses materiais, além da inclusão de novos itens neste processo. Atualmente, estamos recebendo demandas provenientes de hospitais de grande porte, nas quais consta, nas altas hospitalares, a orientação para que os pacientes façam uso desses itens em domicílio, em decorrência dos procedimentos realizados. Não podemos recusar essas solicitações, uma vez que atendemos integralmente o SUS no âmbito municipal. Por esse motivo, incluímos neste processo diversos itens que nunca haviam sido licitados anteriormente, tanto em termos de quantidade quanto de especificações técnicas.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art.16 em especial)

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.302.0037.2037 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO/ATIVIDADE–10.304.0038.2038 – Vigilância em Saúde

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.20.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.20.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.20.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.21.00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.21.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.21.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.28.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.28.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.28.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.36.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.36.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.36.00
02000	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.39.63.00
02010	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.39.63.00
01839	09.001.10.304.0038.2038	00303	3.3.90.39.63.00
02070	09.001.10.301.0029.2029	00303	4.4.90.52.08.00
02092	09.001.10.301.0029.2029	00495	4.4.90.52.08.00

4- Condições de habilitação:

4.1.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

4.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

4.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

4.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

4.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.2.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.2.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.2.5 Certidão Negativa do FGTS.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.4. Qualificação técnica:

4.4.1. Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

4.4.2 Cópia da **Licença sanitária** para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor, para todos os participantes, independente dos lotes a que concorrem;

4.4.3 **Autorização de funcionamento** vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital.

4.5. Qualificação econômico-financeira:

4.5.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 90 (noventa) dias.

5- Condições de execução do objeto:

5.1. Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de **validade mínima de 80%** (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

5.2. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

5.3. O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde, e será informado este local no momento do envio do empenho.**

5.4. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

5.5. **As entregas serão fracionadas**, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14131/21.

5.6. Empresas que estão em débito no fornecimento de produtos ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.7. Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

5.8. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

5.9. O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 5.1/5.2/5.3, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

5.10. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; e) Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) fornecer /entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao uso; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos. r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

5.11. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido no Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

5.12. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

5.13. Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido. Não sendo permitido que a empresa ganhadora realize pedido de reequilíbrio antes de 60 (dias) decorridos da assinatura do contrato. Essa necessidade está demonstrada em vários pedidos de reequilíbrio realizados sem nem mesmo o município ter tido a necessidade de empenhar os produtos.

5.14. Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

6- Fiscalização:

6.1. Fica designada como fiscal deste contrato através da PORTARIA Nº 45 DE 09 DE ABRIL DE 2025, a srta. Carla Franciane da Silva, matrícula nº 1000041, ocupante do cargo em provimento efetivo de “Atendente de Posto de Saúde”.

7- Outras informações:

7.1. O pagamento somente será liberado mediante apresentação das certidões que comprovem a manutenção da Regularidade Fiscal, em até 30 (trinta) dias depois da nota ser entregue no setor financeiro.

Porto Amazonas, 14 de novembro de 2025.

Dirlei de Lima Chimiloski
Chefe de divisão de Saúde
Port. 082/2018 – PMPA

Anelise Aparecida Ribas
Diretora do Departamento de Saúde
Port. 003/2021 – PMPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

Ao

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REF. Pregão Eletrônico nº 057/2025 – SRP
MENOR VALOR POR ITEM
ABERTURA: 01/12/2025 às 08:00 horas

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROPOSTA DE PREÇO – APÓS A ETAPA DE LANCES

Registro de preços para aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na Atenção Básica do Município e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

*******(MODELO)*******

Item	Cód	Nome	Marca	Quantidade	Unitário	Valor
1	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
2	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
3	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Informar a Razão Social, o CNPJ/MF, a Inscrição Estadual, o Endereço e o Telefone, o Endereço Eletrônico, o Nome do Representante Legal, Cargo, Número do RG e do CPF.

2. ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Indicar, o preço unitário (**somente duas casas decimais, após a vírgula**) e o valor total, conforme modelo acima (*adicionar quantas linhas for necessário para o fechamento da proposta*).

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Validade da proposta: _____ () dias.

(não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data de abertura das propostas virtuais)

Prazo de entrega: _____ () dias.

(será de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao fornecimento, de acordo com as necessidades do Município de Porto Amazonas, nos Departamentos Municipais, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: Todas às folhas da proposta deverão estar rubricadas e assinada no local indicado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A (as) empresa (as) interessada (as) em participar do Pregão Eletrônico deverá (ão) apresentar os documentos relativos à habilitação, anexando-os diretamente na plataforma BLL, em local próprio para toda documentação habilitatória. Sendo que a documentação anexada evitará a necessidade de envio da mesma por e-mail, bem como trará agilidade na verificação de habilitação das empresas vencedoras.

Os documentos exigidos neste anexo, deverão ser todos inseridos no sistema da BLL.

✚ Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

✚ Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

✚ O licitante que não apresente a documentação exigida, no todo, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

✚ Os documentos relativos a habilitação prevista neste anexo e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário estipulado na própria plataforma BLL.

✚ Os documentos anexados em campo próprio, mas em branco ou que não corresponda ao mesmo, serão tidos como não anexadas e será motivo para a não habilitação.

✚ Os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo "outros documentos".

✚ Os documentos anexados na página na BLL só estarão disponíveis ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

✚ Não serão aceitos documentos emitidos após a data de abertura do certame.

✚ A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.

O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que anexe a Proposta Ajustada e os Documentos de Habilitação, dentro do prazo de 03 (três) horas conforme item 9.27 do edital, na plataforma do pregão eletrônico por upload. Após o encerramento do prazo, será analisada a Documentação de Habilitação relacionada no anexo III e as Declarações anexadas pela empresa licitante, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o upload dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados a mesma será considerada INABILITADA.

O cumprimento do envio dos documentos exigidos acima, dispensa o envio dos mesmos documentos em vias originais, entretanto, poderá a pregoeira requisitar ao participante cópia de documentos para diligências necessárias, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 no qual dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Os documentos tratados no anexo III só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

1Qualificação Técnica



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

1.2 Cópia da **Licença sanitária** para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor, para todos os participantes, independente dos lotes a que concorrem;

1.3 **Autorização de funcionamento** vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital.

2 Declarações

2.1 Apresentar **Declaração de Habilitação**, conforme modelo **ANEXO IV**;

2.2 Apresentar **Declaração para Microempresas Empresas de Pequeno Porte**, conforme modelo **ANEXO V**;

2.3 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo **ANEXO VI**;

2.4 Apresentar de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo **ANEXO VII**;

2.5 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/21**, conforme modelo **ANEXO VIII**.

2.6 Apresentar **Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência**, conforme modelo **ANEXO IX**.

3 Habilitação Jurídica

3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

4.1 Regularidade Fiscal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

4.1.5 Certidão Negativa do FGTS.

4.2 Regularidade Trabalhista

4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5 Qualificação Econômico-Financeira

5.1 **Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas **com data não excedente a 90 (noventa) dias**.

6 Disposições Gerais da Habilitação

6.1 Os documentos exigidos à habilitação da proponente, deverão estar válidos na data do término da sessão e serem apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, quando for o caso, ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. As fotocópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis e não será aceito qualquer documento em papel termo sensível (fac símile);

6.2 Sugere-se que as fotocópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação;

6.3 Na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no referido documento, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** a contar da emissão do mesmo;

6.4 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar às licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento;

6.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

6.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária;

6.7 Quando os documentos forem assinados pelo procurador, anexar aos documentos de habilitação a respectiva Procuração.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

OBSERVAÇÃO: Aplicar o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.90 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.8 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada nas condições impostas por este a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da Carteira de Identidade nº:..... representante legal da empresa..... situada no endereço:....., Cidade..... Estado....., CNPJ: Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação para este Pregão n.º 057/2025.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **057/2025**, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI,
DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO VI, DO ARTIGO 68, DA LEI Nº 14.133/21

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesesseis anos, quando necessário.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IX - MODELO DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2025 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na Atenção Básica do Município e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM (NS) VENCIDO (OS)*****

Obs: O fornecimento deverá obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

2. Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de **validade mínima de 80%** (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

4. O endereço para entrega será: **Secretaria Municipal de Saúde, e será informado este local no momento do envio do empenho.**

5. Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

6. **As entregas serão fracionadas**, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14133/21.

7. Empresas que estão em débito no fornecimento de produtos ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

9. O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado nos itens 2, 3 e 4, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

10. Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; e) Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) fornecer /entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao uso; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos. r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido no Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

12. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.

13. Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido. Não sendo permitido que a empresa ganhadora realize pedido de reequilíbrio antes de 60 (dias) decorridos da assinatura do contrato. Essa necessidade está demonstrada em vários pedidos de reequilíbrio realizados sem nem mesmo o município ter tido a necessidade de empenhar os produtos.

14. Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

15 A Gestora de Contrato é a Sra. ANELISE APARECIDA RIBAS, PORTARIA Nº045/2025 de 09 de abril de 2025 e a Fiscal do Contrato/ Ata de Registro de Preços é a Sra. CARLA FRANCIANE DA SILVA, PORTARIA Nº 045 de 09 de abril de 2025.

16. Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em R\$ _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

17. As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2025**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

18. Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Elias Jocid Gomes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XI

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE PORTO AMAZONAS E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14.133 de 30 de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 056/2023 de 28 março de 2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 057/2025 – Sistema de Registro de Preços do Tipo Menor Valor Por Item**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na Atenção Básica do Município e no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

*****TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(S) VENCIDO(S)*****

Obs: O fornecimento deverá obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Eletrônico nº 057/2025** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento, objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamentos Municipais de Porto Amazonas, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição de compra; após a assinatura do contrato a empresa deverá obrigatoriamente indicar um responsável para recebimento desta requisição de compra, constando através de Declaração assinada e reconhecida por representante da Empresa o nome, telefone fixo, telefone celular, e-mail, cópia dos documentos de RG e CPF deste responsável pela requisição. Ficará a empresa advertida se não informar o nome do responsável designado para o recebimento da requisição de compra.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O endereço para entrega será: Secretaria Municipal de Saúde, e será informado este local no momento do envio do empenho.

PARÁGRAFO QUARTO - Os horários aceitos para entrega serão os seguintes: 08h às 11h no período da manhã e das 13h às 16h no período da tarde de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, municipais e recessos decretados em diário oficial do município.

PARÁGRAFO QUINTO - As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14133/21.

PARÁGRAFO SEXTO - Empresas que estão em débito no fornecimento de produtos ao município ficam proibidas de participarem de nova licitação.

PARÁGRAFOR SÉTIMO - Homologado o certame a vencedora será notificada via fax, ou correspondência (AR) ou correio eletrônico (e-mail institucional), ou em Publicação no Diário Oficial do Estado a critério da Administração, para que a empresa compareça para assinar o Termo de Ata de Registro de Preços, munida de toda documentação exigida para fins de assinatura do instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar: a) no caso de envio via fax a contar da data do comprovante de envio de fax. b) no caso de correspondência a contar da data de recebimento do AR pelo destinatário. c) no caso de publicação em Diário Oficial do Estado a contar da publicação. d) no caso de correio eletrônico a contar da data do envio do e-mail.

PARÁGRAFO OITAVO - A empresa vencedora deverá apresentar Termo de responsabilidade emitido pela distribuidora garantindo a entrega do(s) itens(s) no(s) prazo(s) e quantidade(s) estabelecidas(s) na licitação.

PARÁGRAFO NONO - O não fornecimento/entrega dos produtos devidamente no prazo assinalado no item 5.1/5.2/5.3, enviado no e-mail do responsável da empresa por receber a requisição de compra, importará na aplicação automática à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais sanções previstas em lei;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA: a) Providenciar, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

irregularidade; b) Manter, durante o Contrato, todas as exigências contidas na Requisição de Compras bem como no Edital; c) Manter, durante todo o prazo do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; d) Remover, corrigir, reparar e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; e) Substituir, a suas expensas, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, todos os produtos recusados na fase de recebimento; f) Repor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer produto visivelmente e comprovadamente danificado, deteriorado ou extraviado por seus empregados no ato do fornecimento/entrega; g) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como se responsabilizar pelo custo de frete no fornecimento/entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento/entrega dos produtos; h) Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos itens licitados; i) Responsabilizar pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Departamento Municipal de Saúde. j) fornecer /entregar os produtos em perfeitas condições de consumo, acondicionados em embalagens de acordo com a especificação do item, livres de qualquer tipo de violação que possa contaminar ou torná-los impróprios ao uso; k) A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá disponibilizar os produtos no ato do fornecimento, em boas condições de higiene e limpeza; l) Todos os produtos serão conferidos as especificações (quantidade, tamanho e outros), e qualidades pelo recebedor autorizado. Os produtos deverão ser fornecidos/entregues pela CONTRATADA/FORNECEDORA de acordo com as respectivas normas e transportados em embalagens e veículos apropriados de forma a garantir sua perfeita conservação; m) Assegurar que os produtos fornecidos/entregues tenham um prazo de validade mínima de acordo com a descrição de cada item cotado, contados a partir da data de entrega no Departamento Municipal de Saúde; n) Atender, prioritariamente os pedidos sinalizados como emergência pela CONTRATANTE, em prazo não superior a 96 (noventa e seis) horas; o) Não transferir a outras/terceiros, a responsabilidade parcial ou total pelo fornecimento/entrega dos produtos cotados, sem autorização expressa do Município; p) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); q) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos. r) A entrega de produtos de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais, reservado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido no Termo de Referência e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro quando solicitado pela empresa vencedora do certame, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito, mas a empresa vencedora deverá entregar todos os pedidos realizados por empenho com data anterior ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro registrado na sede da municipalidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Caso a empresa vencedora solicitar o equilíbrio econômico-financeiro sobre parcelas já entregues, o mesmo não será concedido. Não sendo permitido que a empresa ganhadora realize pedido de reequilíbrio antes de 60 (dias) decorridos da assinatura do contrato. Essa necessidade está demonstrada em vários pedidos de reequilíbrio realizados sem nem mesmo o município ter tido a necessidade de empenhar os produtos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica designada como fiscal deste contrato através da PORTARIA Nº 45 DE 09 DE ABRIL DE 2025, a srta. Carla Franciane da Silva, matrícula nº 1000041, ocupante do cargo em provimento efetivo de “Atendente de Posto de Saúde”.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços prestados ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusivo da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica, acompanhadas de Certidões Negativas de Débitos Federais, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2025:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE–10.302.0037.2037 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROJETO/ATIVIDADE–10.304.0038.2038 – Vigilância em Saúde

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido	Programática	Fonte	Desdobramento
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.20.00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.20.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.20.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.21.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.21.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.21.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.28.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.28.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.28.00
01920	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.30.36.00
01952	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.30.36.00
01834	09.001.10.302.0037.2037	00303	3.3.90.30.36.00
02000	09.001.10.301.0029.2029	00303	3.3.90.39.63.00
02010	09.001.10.301.0029.2029	00495	3.3.90.39.63.00
01839	09.001.10.304.0038.2038	00303	3.3.90.39.63.00
02070	09.001.10.301.0029.2029	00303	4.4.90.52.08.00
02092	09.001.10.301.0029.2029	00495	4.4.90.52.08.00

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do Objeto pelo requisitante da aquisição, mediante depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO OITAVO - será feita a ampla Retenção do Imposto de Renda na Fonte conforme o teor Decreto 154/2023, que pode ser consultado no website da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas no seguinte endereço: <https://www.portoamazonas.pr.gov.br/decretos-2023/>.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

O prazo para o fornecimento é de ____/____/____ a ____/____/____.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem “d”.
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e demais mencionados na **Lei nº 14.133/21**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 14.133/21**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Amazonas, ____ de ____ de 2025.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG N° _____

RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII
MODELO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- vi. apresentar e retirar documentos;
vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)